ANNO LXXV — Terça-feira 14 de Fevereiro de 1899 — NUMERO 36

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro, aos 30 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 45 minutos da tarde).

Os jornaes saúdam o Sr. Presidente da Republica por hoje incidir a data de seu anniversario natalicio.

— A policia prendeu aqui varios ladrões que vieram de Buenos Ayres, para onde serão recambiados.

— As repartições estão fechadas e o Carnaval desenvolve se animado.

Sahiram duas sociedades e muitos grupos.

As ruas estão coalhadas de «confetti».

— Consta que na propria conferencia dos presidentes do Chili e da Republica Argentina resolveram sobre a venda da esquadra á França, depois de conquistada a Bolivia pelo Chili e o Uruguay pela Republica Argentina.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE FEVEREIRO DE 1899

Moeda falsa

Ha pouco noticiou-nos o telegrapho a apprehensão de 16 contos de moeda falsa em uma das nossas alfandegas; agora um outro caso em que acham-se envolvidos um delegado de policia e dous inspectores, sendo de 4:600$000 a importancia das sedulas falsas encontradas, dá-nos a ideia de quanto é perniciosa a circulação do papel-moeda, que será sempre, ou ainda por muitas dezenas de annos, a moeda do paiz.

E quando cogita-se de effectuar quanto possivel o resgate d'esta moeda, reduzindo a mais moderados limites a circulação fiduciaria; affrontando as leis do paiz e prejudicando gravemente os interesses publicos, a industria dos fabricantes de moeda falsa dá signal de vida agindo nas trevas, e não obstante as precauções naturalmente tomadas para encobrir-se, revela-se um dia n'uma d'estas descobertas felizes aproveitadas pela policia disposta a reprimir os responsaveis pelo crime, que vêm esvair-se nos seus sonhos de riquezas, depois de compromettidos perante a sociedade, contra cujo bem attentavam. Se a sorte de uns portanto foi infeliz, talvez outros tenham logrado sahir-se bem da empresa, e d'ahi uma duvida terrivel a respeito da contribuição que tenham trazido ao augmento da circulação fiduciaria, dando-lhe maior extensão do que se suppõe ter pelos dados officiaes conhecidos.

Sabemos que é de 800 mil contos a quantia de papel-moeda existente na circulação, mas a falsificação d'esta moeda podia terlhe dado proporções mais consideraveis; e por isso é preciso contar ainda com mais este elemento, cuja importancia não pode ser determinada.

Nas circumstancias actuaes do paiz, que passa por uma crise monetaria, é um mal consideravel introduzir-se moeda falsa na circulação, quando parte da emissão legal deve ser retirada.

Não faltam industriosos que affrontem os perigos de tão criminosa empresa, o seu sonho de riquezas fal-os tudo esquecer; e por isso é de suppor que não reduzam-se aos factos conhecidos, a casos sporadicos, as emissões de moeda falsa.

O moedeiro falso traz ao paiz uma grande somma de males, concorre para augmentar a desvalorisação da moeda legal, inutilisa os esforços ou sacrificios feitos para attenuar a crise monetaria; e esse inimigo insidioso que age nas trevas pode ser muitas vezes feliz nas suas tentativas.

São antigas entre nós essas tentativas das quaes muitas não lograram bom exito, outras chegaram ao dominio dos factos consummados; muitas historias ouvem-se sobre este assumpto, fortunas que se levantaram de improviso em tempos que já vão longe; a severidade com que eram punidos os moedeiros falsos, conteve os intentos de muitos, refreou-lhes a audacia; mas o que é real é que uma certa quantidade de moeda falsa entrou victoriosa na circulação ao lado da verdadeira.

As grandes emissões que se fizeram de papel-moeda, cremos, cooperaram, ao lado das perturbações por que passou o paiz, para que se reanimasse a tendencia de falsificar a moeda legal, e por isso estamos propensos a crer que a derrama da moeda falsa avolumou mais a circulação fiduciaria; e a ser veridica esta supposição, temos mais uma difficuldade para chegar a corrigir a anormalidade do nosso systema monetario, e a influencia que elle origina sobre a nossa situação economica.

Assim mais difficil será a solução do nosso problema financeiro, desde que a acção do governo por um lado, vá sendo inutilisada pelos moedeiros falsos pelo outro. E' preciso pois que n'este terreno não façam progressos estes industriosos, e que se vá creando toda a sorte de embaraços, difficultando-lhes o processo de uma imitação perfeita, e punindo com severidade os que commettam tal attentado.

Factos deploraveis como os que ficam mencionados devem manifestar-se em consideravel escala, sem que ao menos sejam suspeitados ou cheguem ao dominio publico; só isso bastaria para justificar a reforma do nosso systema monetario se ella fosse cousa possivel. Mas se a impunidade, ou a indifferença, deixar margem aberta para que as falsificações da moeda nacional progridam, terá o paiz de ver prolongarem-se os seus soffrimentos, ou persistir a crise em que se acha envolvido.

Quanto mais avultar a circulação fiduciaria, mais se desenvolverá uma situação ficticia pela qual o paiz faz transacções no exterior superiores aos seus proprios recursos, supportando uma baixa de cambio asphyxiante; é mister que o poder de adquirir proporcione-se com o valor das acquisições, que este não seja superior áquelle.

Emquanto os bancos regorgitam de dinheiro, absorvendo-o em transacções cambiaes, a agricultura, que é alavanca da economia nacional, acha-se desamparada do credito que vem fecundal-a, engrandecel-a; o moedeiro falso faz a sua jornada, difficultando o desapparecimento d'esta situação artificial.

—

Em o ultimo editorial, sob o titulo—*O Carnaval*, escaparam ao nosso compositor algumas emendas; é assim que na quarta linha do oitavo periodo, onde está escripto *desencatro*, leia-se: *desencanto*—e no periodo seguinte, leia-se assim a decima linha: *coroado por esta belleza sempre viva.*

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 11 de Fevereiro de 1899.

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para remetter ao Presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da relação junta com destino aos empregados da South American Cable, Company Limited.—Sim.

Os mesmos pedindo permissão para remetter para o Presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da relação junta com destino ao Tenente João Pereira de Lucena, Commandante do destacamento do mesmo Presidio.—Sim, nos termos do officio desta data ao Gerente da Companhia Pernambucana.

Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, Juiz de Direito do Municipio de Taquaretinga, pedindo sua remoção para igual cargo no de Itambé.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

João Ferreira de Lima, sentenciado, pedindo licença e passagem para o Presidio de Fernando de Noronha, para sua mulher de nome Quiteria Maria da Conceição.—Sim.

José Henrique Baraúna, carcereiro da cadeira de Barreiros, pedindo para ser autorisado o Collector d'aquelle municipio a pagar-lhe mensalmente os seus vencimentos.—Indeferido, em vista das informações.

Casemiro Alves de Souza, soldado do Corpo de Policia, solicitando sua reforma com o soldo por inteiro visto contar 29 annos de serviço.—Remettido á junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

Luiz Deoclecio Muniz do Amaral, nomeado pelo delegado de ensino de Canhotinho para exercer o logar de zelador do proprio Estadoal, onde funcciona as escolas publicas, pedindo pagamento da importancia a que tem direito, a contar de 15 de Novembro de 1898 a 31 de Janeiro findo.—Informe ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Maria Antonia da Annunciação, pedindo passagem para o Presidio de Fernando de Noronha por conta do Estado, para si e dous filhos.—Sim.

Bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior, Promotor Publico do municipio de Gravatá, pedindo a concessão do favor de que trata o § 2 do art. 33 do Regulamento dos empregados estadoaes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gregorio Vieira Lima, professor publico da cidade da Escada, pedindo novamente para que se lhe mande pagar os alugueis da casa em que funcciona a escola publica d'aquella cidade, contando de 1 de Janeiro a 17 de Março do anno findo, na importancia de 102$661.—Em 21 de Novembro ultimo expedi ordem á Secretaria da Fazenda para o pagamento que requer de novo o peticionario.

Bacharel Antonio Gitirana, representante de sua irmã D. Anna Patronilla Pereira Gitirana, viuva do finado almoxarife do Presidio de Fernando de Noronha, Alferes honorario Antonio Francisco Pereira Gitirana, pedindo providencias no sentido de lhe serem entregues diversos bens do mesmo finado, constantes da relação junta e foram arrecadados pelo actual almoxarife Maximino da Silva Gusmão, permittindo que sejam embarcados para esta capital na primeira opportunidade.—Sim, correndo por conta do peticionario as despezas de transporte.

O porteiro,
C. Moraes

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 11 de Fevereiro de 1899.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo pagamento de 11 pranchas que forneceu e collocou nas pontes Agua de Bicho e Quebra Unha daquelle districto.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

José A. Costa pedindo pagamento da 12$4900, importancia de tintas para a pintura da ponte de Páo d'Alho.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, pedindo eliminação d'um dos apparelhos do predio n. 7, á rua do Padre Floriano.—Informe o Sr. Dr. director da Secretaria da Industria.

Niceas da Silva Gusmão, pedindo pagamento da primeira a segunda prestações de seu contracto da ponte do Tapeurá, na Victoria.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Marciano Ferreira, pedindo pagamento de 240$090 de 60 alqueires de cal que forneceu a esta repartição.—Sim, com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Manoel José de Mello, pedindo concessão do lote de terras n. 31 da 1ª secção da colonia Suassuna.—Informe a 1ª Directoria da Industria.

Antonio P. Simões, pedindo um accordo definitivo sobre os seus contractos de obras publicas, que se acham suspensos desde meiado de 1896, para o qual apresenta tres calculos.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Arcnias Mafra

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 12 de Fevereiro de 1899

Philomena Gonçalves de Vasconcellos.—Volte ao Thesouro para declarar qual foi a quantia liquida recolhida para pagamento do sello relativo as apolices.

Antonia Idalina Coutinho.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Repartição Central da Policia

Segunda secção. — N. 32. —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1899.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' minha ordem, Maximiano Carlos Peixoto, como alienado, e Agostinho Ferreira, por crime de ferimento.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Ponciano José da Silva, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Francisco de Souza, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 2 districto da Bôa-Vista, Canuto Soares de Lima, como alienado.

— A' ordem do subdelegado do 1 districto da Graça, Francisco de Salles Corrêa Gomes, por crime de ferimento.

— No dia 12, foi apenas recolhido áquelle estabelecimento á ordem do subdelegado do 3 districto da Graça, Severino Alves Mendes, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do Recife, que, ante-hontem, na rua da Guia, daquella freguezia, o individuo de nome Manoel Felisberto da Silva, tentou pôr termo a existencia ingerindo uma dose de verde francez.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez ouvir um auto de perguntas ao alludido individuo, sendo pelo mesmo declarado que assim procedia devido a falta de recursos.

— O subdelegado do 1 districto da Graça participou-me que no dia 10 do corrente, na rua do Dr. Joaquim Nabuco, daquelle districto os individuos Abilio de tal, Francisco de Salles Corrêa Gomes e Anizio Carlos Buarque da Macêdo, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir o ultimo ferido com um tiro de rewolver, dado pelo primeiro.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o ferido para o Hospital Pedro II e procede contra os delinquentes as diligencias da lei, sendo que o ultimo foi preso em flagrante delicto, evadindo-se Abilio.

— Pelo subdelegado do districto da Varzea, me foi participado que, no dia 10 deste mez, no lugar Iputinga, daquelle districto, os individuos Agostinho Ferreira e Rozendo Domingos de Sant'Anna, armados de faca de ponta, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o ultimo.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e procede-se as diligencias legaes contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto.

— O cidadão Francisco Lopes de Souza Luna, assumio, em data de 8 do fluente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1 districto do municipio de Gamelleira, na qualidade de 1 supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 13 de Fevereiro de 1899

Amorim & Campos.—Satisfaça a exigencia da Secção.

Leopoldina Ludovica do Nascimento Costa.—Junte o titulo de propriedade.

Anna Joaquina Torres Netto.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Maria de Almeida Machado e Jacintha Francisca Soares.—Informe a 1ª Secção.

O porteiro,
A. Coutinho.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

A sessão de 20 da Camara dos Deputados, foi deveras importante.

A questão das negociações para a conversão teve mais larga controversia, começando o Sr. ministro da fazenda por pretender explicar como, ao tomar a palavra n'am anterior sessão, respondera precisamente ás perguntas do Sr. João Arroyo.

Foi d'esta vez mais explicito, mas logo a seguir o Sr. João Arroyo, replicando-lhe, cita um telegramma da agencia Reuter, de 14 de Janeiro, que foi interceptado para Portugal, e cujo objecto é a negação das boas esperanças dadas pelo governo ácerca das negociações.

O illustre deputado soube tirar partido do alludido telegramma, em que se affirma exigirem os portadores allemães dos nossos titulos uma commissão internacional. O «contrôle», e só o «contrôle», o que os satisfaz.

Contestou o Sr. Espregueira a verdade das informações contidas no telegramma; mas acudio immediatamente o Sr. Teixeira de Sousa e leu varios trechos de jornaes allemães que confirmam plenamente o assumpto do telegramma.

Contestou o Sr. Espregueira a verdade das informações contidas no telegramma; mas acudio immediatamente o Sr. Teixeira de Sousa e leu varios trechos de jornaes allemães, que confirmam plenamente o assumpto do telegramma.

De que lado está a verdade? Eis o que difficilmente se pode saber, desde que o governo persiste em dizer que o verdadeiro «comité» é allemão, não só não fez semelhante exigencia, como até está disposto a entrar em negociações sobre as bases apresentadas na conformidade da lei.

Como quer que seja, alguma cousa, se lucrou com a discussão. Pelo menos ouviram-se positivas e cathegoricas declarações da bocca do Sr. Presidente do Conselho, que, discursando a proposito da reforma administrativa na ordem do dia, passou, por incidente, a falar da conversão.

Declarou, pois, o Sr. José Luciano de Castro—e esta declaração deve ser registrada—que nunca o actual governo fará qualquer convenio com a admissão do contrôle, ou com qualquer perda ou alienação das nossas colonias.

Esta declaração é terminante.

No dia seguinte, na camara dos pares, renovou-se essa questão, tendo a palavra o Sr. Wintze Ribeiro, que della usou com aquella gravidade e correcção, não isenta de energia, e com que se assignalam os seus elevados dotes de estadista, mais não foi mais feliz do que na Camara dos Deputados os Srs. João Franco e Arroyo, que tanta eloquencia desenvolveram para convencer o Sr. Ministro da Fazenda a ser menos mysterioso.

E' certo, porém, que a força de insistencia, o Sr. Espregueira sempre tem ido dizendo mais alguma cousa do que no primeiro dia, incorrendo assim no inconveniente de se verificar que calou o que podia dizer, e de se poder portanto suppôr que está ainda calando outras cousas que igualmente poderia, e portanto, deveria dizer.

Hão de vir com o tempo, mas no entretanto já se sabe officialmente que os credores allemães e inglezes querem a reunião geral em Fevereiro e em Paris.

Sobre esta reunião deu o Sr. Hintze Ribeiro ao governo um conselho, que se nos afigura de alta importancia e consequencia Disse S. Exc. que julgava que o governo não deveria acceitar a reunião, sem previa declaração de que está posta de parte a pretenção do chamado contrôle.

Em rigor, a reunião não deveria chegar a realisar, desde que os representantes dos credores se não achem conformes com o regimen da conversão votado em Cortes.

Mas ainda que se possa tolerantemente admittir a discussão de qualquer alvitre que exceda as autorisações parlamentares no que respeita a controle e alienações coloniaes é necessario que a questão nem sequer possa ser levantada, pois esse simples facto, passado em presença dos representantes de Portugal, assumiria uma dolorosa gravidade.

Sob este aspecto foi, pois, da maior utilidade a declaração do illustre presidente do conselho na Camara dos Deputados, affirmando que o governo rejeita em absoluto a idéa de contrôle e de alienação colonial.

Poderá tal declaração, é certo, concorrer para que a annunciada reunião de credores, ou antes dos seus comités, se não chegue mesmo a realisar, mas antes isso do que debater-se nella taes assumptos, com as pouco agradaveis considerações, mediante as quaes se pretenderia justificar as pretenções apresentadas.

Mas a declaração presidencial ainda ainda não é talvez bastante, e conveniente será corroboral-a, estabelecendo, como condição essencial da reunião dos comités, que estes se absterão absolutamente da exhibição de qualquer pretenção no sentido *a priori* regeitado.

— Assegurava-se que o governo não apresentará aos credores externos nenhuma proposta de emprestimo, limitando-se a celebrar o convenio nos termos da auctorisação parlamentar; consta que o «comités» dos credores allemães, n'uma nova proposta que submetteram á apreciação do governo portuguez, não alludem ao «controle» internacional a que a principio se haviam referido

— Consta tambem que, na hypothese de se emittir qualquer emprestimo, o governo pensa em fazer essa operação no paiz, destinando a maior parte d'esse producto para amortisar a conta corrente do thesouro com o Banco de Portugal.

Esse emprestimo, no caso de realisar-se, não vae além de 20:000 contos.

— O cardeal bispo do Porto D. Americo falleceu pela madrugada de 21 naquella cidade, d'onde era natural.

Já se falla para substituil-o em monsenhor Barroso, bispo de S. Thomé de Meliapor na India portugueza.

— O centenario do nascimento do visconde de Almeida Garrett está a bater-nos a porta.

Entre outros alvitres, para commemoração da gloriosa data, ha idéa de pôr em pratica a proposta já feita ao parlamento pelo Dr. Queiroz Ribeiro e depois tratada na imprensa e na Academia Real de Sciencias, de trasladar os restos mortaes do grande escriptor do seu modesto jazigo no cemiterio dos Prazeres para os Jeronymos, o patheon nacional.

A empreza do theatro de D. Maria dará no dia 4 de Fevereiro um espectaculo commemorativo, representando-se um apropósito expressamente escripto pelo conhecido dramaturgo Marcellino Mesquita, e haverá recitações de poesias allegoricas em frente do busto de Garrett, entre ellas uma do illustre poeta Bulhão Pato, ainda contemporaneo e amigo de Garrett e que tambem expressamente a escreverá.

No Porto, terra natal do poeta, trata-se de pôr em pratica o alvitre exposto pelo conhecido escriptor Eduardo Siqueira, na «Provincia» daquella cidade. E' para que se commemora da seguinte fórma no dia 4 de Fevereiro o 1º centenario do nascimento de Garrett, no Porto.

Que a camara municipal mande cunhar uma medalha, tendo no anverso o retrato do grande poeta, vestido com a farda com que se bateu nas linhas do cêrco do Porto, e no reverso a casa onde elle nasceu. Que no edificio do Atheneu Commercial se organise um sarau commemorativo, executando-se trechos das operas «Arco de Sant'Anna, Dona Branca, Frei Luiz de Sousa», e proferindo se discursos, etc., publicando-se depois um album.

Que os jornaes portuenses publiquem naquelle dia numeros commemorativos.

Que a Associação dos Jornalistas deponha uma corôa no tumulo de Garrett, no referido dia.

Fazer uma edição «fac-simile» da folha do livro onde foi registrado o baptismo de Garrett, e que se faça uma edição popular, o alcance de todas as bolsas das obras de Garrett.

Um dos maiores propagandistas da commemoração desta data é o poeta Joaquim de Araujo, nosso consul em Genova, onde acaba de escrever um opusculo neste sentido, que distribuio largamente no estrangeiro.

Tambem naquella cidade italiana o poeta e criterio Prospero Peragallo publicará neste dia um volume com as principaes poesias de Garrett, traduzidas em italiano; e o mesmo fará na Allemanha o eminente traductor das obras de Camões, o Sr. Wilhelm Storck.

De todos os preitos e homenagens é digna a memoria do visconde de Almeida Garrett, o escriptor immortal que resumio uma litteratura inteira e que teve tempo ainda para defender a patria com a sua espada de soldado, para honrar o parlamento com a sua voz eloquentissima de orador e para servir o paiz com as suas poderosas faculdades de estadista.

Poeta, critico, jornalista, parlamentar, politico, soldado da liberdade, pela qual soffreu o exilio e acima de tudo dramaturgo e reformador do theatro nacional, Garrett é a mais alta figura portugueza deste seculo.

Traçando esta individualidade proeminente diz Pinheiro Chagas:

«As figuras de Camões e de Garrett são na litteratura a fiel expressão da nacionalidade portugueza.

Em torno do vulto de Camões parece que adejam com azas de ouro esses vultos sublimes do cavalleiros aventurosos, que iam mar em fóra, fieis á patria e ao rei, conquistar para a corôa novos florões, para a patria novos esplendores, para a civilisação novos mundos.

Em torno do vulto de Garrett adejam tambem outros vultos, que elle tirou da sombra, e a que deu vida immortal, o rude alfageme, Gil Vicente, Camões e frei Luiz de Souza.

Se Camões enfeixou no seu poema grandioso mão grado ás regras da epopéa, todas as glorias portuguezas, não houve tambem grande época da nossa historia que Almeida Garrett não trouxesse á luz do proscenio, pintou no «Alfageme» a época brilhante de D. João I, "Auto de Gil Vicente" a esplendida quadra de D. Manoel da "Filippa de Vilhena" a reivindicação da independencia, na "Sobrinha do marquez" a aurora da civilisação que doira a fronte pensativa do marquez de Pombal.

Não houve tambem provincia da arte em que elle não estampasse o cunho da sua gigante individualidade.

O drama portuguez creou-o elle, o poema romantico a elle deveu tambem as suas cartas de naturalisação; passando ao campo do lyrismo escreveu as "Folhas cahidas" essa grinalda primorosa e rescendente; entrando no romance, traçou os admiraveis capitulos do "Arco de Santa Anna; flrtando", como elle dizia em um dos seus graciosos gallicismos, pelos jardins do humorismo, escreveu as "Viagens da minha terra".

E, depois de ter percorrido em taes passos as regiões da arte, adormeceu no tumulo, esperando a apotheóse."

— O maestro portuguez Augusto Machado está compondo uma nova opera intitulada "La Borghesina, cujo libreto foi tirado por Gatisciani do romance de Fred. Soulié Le lion Amoureux.

Esta sua nova producção está contractada para um theatro de Italia.

— O principe Victor Emmanuel de Saboya Aosta, filho do duque de Aosta, que foi rei de Hespanha, visitou a cidade de Macau, sendo recebido com as devidas honras.

Effectuado o desembarque, o Sr Secretario do governo convidou Sua Alteza a seguir para o palacio do governador, que fora preparado para o receber e á sua comitiva, tendo a familia do Sr. Conselheiro governador passado a habitar provisoriamente o palacio da Flora.

Sua Alteza pouco tempo depois sahiu a ver a cidade, indo a Gruta de Camões e a outros logares mais importantes.

A's 8 da noite houve banquete no palacio, tendo 28 os convivas.

Ao toast o Sr. secretario geral, como representante do conselheiro governador, levantou um brinde a Sua Magestade o rei de Italia, brinde que foi correspondido por Sua Alteza, saudando a El-Rei de Portugal.

A's 9 1/4 terminava o jantar, servindo-se o café. A's 7 1/4 da manhã do dia seguinte embarcava sua Alteza a bordo do vapor Heung-shang com destino a Hong-Kong, onde nesse dia assistiria a um banquete offerecido pelo governador

No dia 4 seguiu no "Oceanico" para a India, onde tencionava demorar-se algum tempo e effectuar algumas caçadas aos tigres.

Sua Alteza enviou um telegramma a el-rei D. Carlos, seu primo, agradecendo-lhe a hospitalidade que recebeu em Macau e fazendo votos pela prosperidade da nação portugueza.

— O numero unico que a Associação da imprensa portugueza consagra em homenagem á memoria do reformador do theatro, da litteratura e do jornalismo portuguez leva 16 paginas de texto e uma capa de côr. Intitula-se *Garrett* e será collaborado por Theophilo Braga, Teixeira Bastos, Joaquim de Araujo, D. Anna de Castro Osorio, D. Antonio de Portugal de Faria, A. X. da Silva Pereira, Delfim Guimarães (verso), Silva Leal, A. Beldiaco, Prospero Peragalo (verso), Paulino de Oliveira, Gomes de Amorim, Oliveira Passos (verso), H. P. e Alberto Bessa (prosa e verso).

Na secção "Contribuição dos mortos", vão trechos consagrados a Garrett, por Pinheiro Chagas, Rebello da Silva, Ricardo Guimarães, Mendes Leal, Azevedo e Silva, Elias Garcia, Fernandes Costa, Passos Manoel, Julio Cesar Machado, Osorio de Vascellos, Rodrigues Cordeiro, Latino Coelho, Camillo Castello Branco, Silva Tullio, Silveira da Motta, Pereira da Cunha, Alexandre Herculano, Lopes de Mendonça, A. F. de Castilho e varios outros mortos illustres.

O numero é illustrado com primorosas photogravuras, executadas expressamente para esta publicação, e que não voltarão a servir, representando, o retrato authentico do poeta da "D. Branca e do Camões"; a casa onde nasceu no Porto; a casa onde falleceu em Lisbôa; e antigo theatro da rua dos Condes, onde primeiro se representou o "Alfageme de Santarem; e o theatro de D. Maria, onde tantas noutes de gloria teve o auctor do "Frei Luiz de Souza".

Leva tambem a reproducção fidelissima de um autographo inedicto de Garrett, dando-o a conhecer na intimidade da sua vida politica, quando pretendeu obter os suffragios dos eleitores de Portalegre.

Será, inquestionavelmente, um numero sensacional e uma commemoração em tudo digna do nome illustre a cuja memoria é consagrada.

Deve apparecer á venda no proximo dia 1 de Fevereiro, e a julgar pelos muitos pedidos que teem sido dirigidos á Associação é de crer que a edição se exgote a breve trecho

— Existem em poder dos herdeiros do laureado escriptor Gomes de Amorim, discipulo dilecto do grande Almeida Garrett, alguns manuscriptos ineditos, entre os quaes a comedia "Conde da Norvion" o poema "Magriço" e a tragedia "Lucrecia", a cadeira aouacial, que el-rei D. Fernando adquirio no espolio do grande escriptor, e muitas outras preciosidades historicas, que muito conviria adquirir para uma bibliotheca ou museu.

Consta que a Associação dos jornalistas do Porto vai propôr á camara municipal d'aquella cidade a compra da casa onde nasceu Garrett, além de alli estabelecer uma escola ou um museu em honra d'aquelle que foi o reformador do nosso theatro e que só por si marcou uma epoca notavel na litteratura portugueza.

E' de suppôr que a cidade invicta, que se honra de ter sido a patria de Almeida Garret, não deixe de aproveitar a occasião da celebração do centenario garretteano para prestar mais esta homenagem ao auctor das "Viagens na minha terra".

— *O Tiro Civil*, interessante revista de sport nacional, consagrará o seu numero de 1 de Fevereiro, com 12 paginas, ao centenario de Garrett; publicará um artigo do Sr. Zacharias d'Aça, trechos de Garrett e de varios outros escriptores, e versos de alguns dos nossos principaes poetas.

— A Tuna Academica nomeou uma commissão para tratar da recepção aos academicos de Coimbra e outras terras, que visitem o Porto por occasião do centenario de Garrett.

MEDICINA

A CURA DA TUBERCULOSE

(Jornal do Commercio de Lisbôa)

N'uma outra terra que fosse a nossa, a communicação feita em Dezembro ultimo á Sociedade das Sciencias Medicas pelo illustre clinico Dr. Joaquim Evaristo á cerca de seu tratamento de tuberculose dos resultados até hoje obtidos, teria sido um acontecimento em todos os jornaes e teria despertado a maior curiosidade e interesse em todo paiz,

Porque a tristissima verdade é que hoje o grande flagello da humanidade, maior que o colera, que a peste, que uma grande guerra, é a *tuberculose*, augmentando de dia para dia, passando já dos grandes centros onde a vida é excessivamente intensa, o trabalho exagerado, e más as condicções de alimentação e de hygiene, para o proprio campo, para o seio das populações ruraes, como succede do nosso Minho...

Mas entre nós o mexerico politico e burocratico e os mysterios das esquadras de policia, é que constituem o interesse, o interesse capital da nossa imprensa, de modo que uma communicação da alta importancia da que fez o Dr. Evaristo passa quasi totalmente ignorada dos jornaes e do publico, como se isto de haver um medico portuguez descoberto o remedio para a cura da tisica fosse um episodio vulgarissimo no dominio da sciencia contemporanea.

E não se cuide que se trata apenas de méras theorias, ou de ligeiras tentativas e ensaios sem caracter formalmente decisivo.

A primeira communicação do Dr. Evaristo á Sociedade das Sciencias Medicas a cerca do tratamento da tuberculose, empregando o liquido ascitico por meio de injecções sub-cutaneas, data de 16 de Março de 1898.

Ja então o notavel clinico havia obtido resultados que muito surpreheaderam a Sociedade.

Mas agora os caso de cura resultantes do emprego d'este sôro já são mais numerosos e mais eloquentes, pois o Dr. Evaristo já está applicando o seu tratamento a varias especies de tuberculoses.

E na sua communicação de Dezembro á Sociedade das Sciencias Medices resalta esta declaração previa, que bem prova e escrupulo e a seriedade com que o medico tem procedido.

—"Todos os doentes por mim tratados pelo sôro são conhecidos de varios collegas e grande numero d'esses doentes foi-me enviado por elles para ensaiar o meu tratamento.

Não foram, pois, os casos escolhidos por mim, e por essa razão ainda não experimentei o sôro em tuberculoses incipientes, em casos benignos."

Quer dizer os quinze casos de tuberculose a que foi applicado o tratamento do Dr. Evaristo, e de que trata a sua ultima communicação eram todos os cases graves deixando serias apprehensões quanto ao bom exito do tratamento.

Pois em todos casos comprovado isto pelos medicos dos respectivos enfermos, o resultado tem sido magnifico.

O mal terrivel foi combatido, dominado vencido, desapparecendo por completo.

E agora é a hygiene, a alimentação, o bom ar, a vida regular e methodica que completam, como em todas convalescenças prolongadas, a obra admiravel do medico, a sua extraordinaria e assombrosa descoberta, que será um acontecimento em todo o mundo, no dia em que for conhecida das sociedades scientificas do estrangeiro.

De resto o Dr. Bamara Pestana, o eminente bacteriologista, em face da communicação do Dr. Evaristo á Sociedade das Sciencias Medicas, não hesitou em declarar—"que tem estudado quer no campo experimental, quer na clinica, muitos dos tratamentos propostos para tuberculose

ILEGIVEL

e ainda nunca conseguiu beneficios tão assignalados especialmente do lado do apparelho pulmonar, como os apontados pelo seu collega.

Não entramos em pormenores no que respeita ao liquido ascitico e aos effeitos da injecção injecção sub-cutanea, na tuberculose pulmonar, porque a maioria dos leitores de certo os não comprehenderia e porque só tem cabimento n'uma revista medica.

Aqui o que nos compete fazer é assignlar ao publico esse notaveldes cobrimento, que já hoje tem ao seu activo algumas curas verdadeiramente milagrosas.

Se as experiencias continuarem sendo tão concludentes como tem sido até aqui, o nome do Dr. Evaristo passará a ser collocado ao lado dos grandes bemfeitores da humanidade, pois a tuberculose é o mal terrivel dos tempos modernos victimando inexoravelmente nos grandes centros, não poupando ricos nem pobres, novos nem velhos, entrando pelos quarteis, pelos collegios e pelas officinas devastando nos bairros onde a agglomeração de gente é mais intensa e onde a hygiene é de todo desconhecido, finalmente atirando para a cova com todos os individuos, ou victimas da hereditariedade, ou enfraquecidos pelo trabalho excessivo, pelas longas vigilias, ou então debilitados por abusos com o do alcool etc.

Dizia-se antigamente que a tisica era doença incuravel. Não.

E' uma doença que em muitos casos se pode curar, como o affirmou o ultimo congresso internacional de Paris contra a tuberculose.

Só sente, o grande numero de casos fataes é principalmente devido a falta de um remedio energico, actuando directamente na parte atacada do organismo.

Foi esse remedio que depois de muitos estudos e observações o Dr. Joaquim Evaristo conseguio descobrir, e que hoje applica em muitos doentes, sempre com admiravel resultado.

Por emquanto, a producção do liquido ascitico é difficil e portanto limitada. Mas o Dr. Evaristo espera em breve obviar a esta falta, e applicar o seu tratamento aos doentes que n'elle confiam.

E qual o doente que não ha de confiar em semelhante remedio, quando diante dos olhos o que elle tem mais a miudo é o espectro da Morte ?...

REVISTA DIARIA

Dispensa e nomeação—O Dr. Governador do Estado, por portaria de hontem, dispensou a pedido Antonio Bezerra da Motta Silveira do cargo de Almoxarife interino do Presidio de Fernando de Noronha e nomeou para substituil-o Arthur Versalense Pereira da silva.

Negocios da Fazenda—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 13 de Fevereiro de 1899.

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em resposta ao vosso officio de 9 do andante sob o n. 1375, em que submetteis a minha resolução a consulta do Delegado de ensino de Amaragy com relação aos vencimentos do Zelador do proprio Estadoal, onde funcciona a Escola Publica do sexo feminino d'aquella localidade, se devem ser pagos pela respectiva Collectoria ou pelo Thesouro; declaro-vos que esse pagamento deve ser effectuado pela Repartição a vosso cargo.

Saude e Fraternidade.

Joaquim Correia de Araujo.

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

« Juizo de Direito do municipio da Palmares e commissão especial no de Canhotinho, 3 de Fevereiro de 1899.

Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

M. D. Governador do Estado de Pernambuco.

Em cumprimento do que me foi determinado por V. Exc. em officio n. 6 de 3 de Janeiro ultimo, de accordo com o disposto no artigo 122 da Constituição do Estado, passei-me, sem perda de tempo, no dia 7 d'aquelle mez para este municipio, onde procedi a rigoroso inquerito sobre o assassinato de José Raphael de Oliveira Filho e tentativa de morte na pessoa do Subdelegado de Policia, Manoel José Raphael, pelo individuo de nome Manoel Raymundo de Oliveira Lima, que acha-se preso e recolhido á Casa de Detenção d'essa capital.

Elle não nega a autoria do delicto, mas que o tenha commettido a mandado de alguem.

Para testemunhas escolhi aquellas pessoas que, presenciaram o facto criminoso ou tinham razão de sabel-o; fiz auto de perguntas ao accusado e deixei de fazer ao offendido Manoel José Raphael, attendendo ao seu estado morbido, em consequencia do ferimento recebido; tendo-lhe sido, pelo seu medico assistente, vedado fallar, como consta do attestado que está junto aos autos.

Entendi ser util para o esclarecimento do facto e das suas circumstancias, juntar todas as diligencias procedidas, que foramme remettidas com officio do Dr. Promotor Publico, e onde vem o auto de prisão em flagrante delicto, o de exame cadaverico, de corpo de delicto, de discripção local, e outros.

E' facil demonstrar que tive pressa de concluir o inquerito, e fil-o sem esgotar os cinco dias do prazo, porque os protectores do accusado, emquanto a justiça envidava esforços para o descobrimento dos factos criminosos, das suas circumstancias e dos seus autores e cumplices, machinavam elles a surdina arrancar o accusado das mãos d'essa mesma Justiça.

Foi assim que, depois de haverem tentado, segundo fui informado, uma ordem de *habeas-corpus* do Dr. Juiz de Direito d'este municipio, que não foi expedida não sei por que impedimento, foi ella requerida ao Egregio Superior Tribunal de Justiça, que converteu o julgamento em diligencia para exigir preliminarmente informações a este Juizo.

Pois bem; quando recebi o officio do Superior Tribunal, capeando a cópia do Accordão, tinha podido findar a inquirição de testemunhas, e o accusado sido interrogado, tendo requerido prazo para apresentar sua defeza escripta, para o que foi-lhe concedido o prazo improrogavel de tres dias.

Assim informei ao Superior Tribunal, que negou a ordem, unanimemente.

Aos 26 de Janeiro, porém, estava o accusado Manoel Raymundo de Oliveira Lima pronunciado por este Juizo, como incurso no artigo 294 do Codigo Penal, por ter morto a José Raphael de Oliveira Filho, e no mesmo artigo, combinado com o 13 do mesmo Codigo, por ter tentado matar ao Subdelegado de Policia, Manoel José Raphael.

E não tendo obtido vehementes indicios de que o capitão João Reinaux Duarte mandasse ou provocasse o accusado a commetter o crime; não me tendo convencido, por tudo quanto fiz; de que o accusado o executasse por mandado d'elle; deixei de considerar o predito capitão como um dos agentes do crime, e portanto de pronuncial-o.

E si no summario de culpa o que procedi, algum funccionario que tiver de responder perante o Superior Tribunal fôr achado em culpa, ao Superior Tribunal, para quem recorri, na fórma da lei, é que compete tornar effectiva a responsabilidade esse funccionario, si assim entender em sua alta sabedoria.

Saude e Fraternidade.

O Juiz de Direito,

Francisco Botelho de Andrade.

Carnaval—Si bem que com menor luxo e mesmo affluencia de povo com relação aos annos anteriores, tem corrido desde ante-hontem até hontem, á hora em que alcançam esta noticia, com muita animação os folgares carnavalescos.

As ruas, em sua generalidade, não apresentam o mesmo aspecto decorativo do anno passado destacando se a rua Barão da Victoria e em menor escala, a rua da Imperatriz, ornamentadas á esforços das respectivas commissões.

Isto tem sobretudo concorrido para que a essas ruas, pontos centraes da cidade e as preferidas para os folgares carnavalescos, afflua todo o povo em enorme massa, com prejuizo de outros pontos da cidade em que, em annos anteriores, o carnaval imperava com todas as suas galas.

Naquellas duas ruas, pois, tem-se concentrado todo o movimento, sendo insufficientes para coater a grande multidão de povo e mascarados que alli transitam ininterruptamente, n'um vai vem atroador.

Como consequencia, alli o jogo de *confetti*, entre cavalheiros e senhoras de nossa mais distincta sociedade, tem sido de uma animação verdeiramente indiscriptivel, reinando sempre — o que muito abona em favor de nossa população — a mais perfeita cordialidade que é tanto mais para notar quanto se estabelece muitas vezes entre pessoas que mal se conhecem ou se desconhecem de todo.

A rua Barão da Victoria, onde até certa hora do dia não era muito notavel,—relativamente considerando— a affluencia de povo, á noite tornou-se verdadeiramente compacta, chegando a alegria e o brinquedo de bisnagas e *confetti* até ao delirio da diversão tão grandemente apreciada pelo nosso povo.

Aquella rua, apresentava então, com o seu movimento, ornamentação e illuminação um aspecto verdadeiramente feerico.

— Quanto á mascarada, não foi muito numerosa, como tem aliás já succedido em outros annos; e os mascaras avulsos em geral sem um espirito critico fino - com poucas excepções—foram apenas *figuras de enchimento*, si nos fazemos bem comprehender.

Dos clubs já tanto não se poderia dizer, nota-se de anno a anno melhor gosto, mais perfeição nos vestuarios, mais finura e originalidade nas criticas.

Muitas associações carnavalescas, nossas antigas conhecidas, folgamos em ver que caprichem em melhorar e em apresentar-se imprimindo uma ideia de evolução ao nosso Carnaval.

Mesmo entre os maracatús, vimos alguns que merecem menção, referindo-nos áquella ordem de idéas: o *Pequeno Oriente*, por exemplo, muitissimo bem organisado.

— D'entre os clubs será até desnecessario dizer que occuparam o primeiro lugar, com uma distincção notabilissima, os *Cavalheiros da Epocha*. Mais do que isto se poderia dizer . que os *Cavalheiros da Epocha* figuram quasi o carnaval, pois muito seria de notar e muito abaixo de critica estaria o nosso carnaval deste anno, se uma associação da natureza e dotado dos elementos dos *Cavalheiros da Epocha* não viessem preencher o largo claro notado com a ausencia dos *Philomomos* a quem estavamos habituados a dar os louros das festas carnavalescas.

Os *Cavalheiros da Epocha* desfilaram, com o seu extenso e brilhante prestito, diante do nosso escriptorio de redacção, cerca de 5 horas da tarde. O prestito era precedido de um esquadrão de muitos cavalheiros, abrindo a marcha dois clarins, annunciando a sua passagem.

Seguiam-se os carros conduzindo estandarte, directoria, bonitas allegorias e criticas que muito agradaram.

Os *Cavalheiros da Epocha* aceitem, pois, as nossas homenagens pelo muito que fizeram para que não passasse o nosso carnaval, sem uma nota de emoção que se destacasse do naufragio a que a principio, parecia estar condemnado.

— D'entre os demais clubs, podemos citar igualmente, como occupando um lugar saliente nas festas carnavalescas, os *Clubs Caiadores, Espanadores, Vasculhadores, Tres Espadas, Vassourinhas* e *Pimpões*.

— Muitas sédes de clubs carnavalescos e outras associações particulares, entre as quaes podemos citar o *Club Mathias Lima*, apresentavam bonita ornamentação interior e illuminação nas fachadas, onde igualmente foram exhibidas criticas.

Os Philomomos que muito infelizmente não vieram dar ao carnaval, a sua fidalga e espirituosa nota do costume, abriram a sua séde, luxuosamente preparada, á visita dos seus muitos amigos e admiradores.

Alli foram visitados por muitas sociedades congeneres, representantes da imprensa e muitos outros cavalheiros de nossa *elite* social para os quaes a directoria dos Philomomos foi incansavel em obsequios.

— Accusamos o recebimento do *Caiador* e do *Vasculhador*, orgão dos *Clubs Caiadores* e *Vasculhadores*.

Estão ambos espirituosamente escriptos.

Os bailes.— Muitos e concorridos foram os bailes carnavalescos realisados nesta capital no sabbado e domingo ultimo, salientando-se entre todos o que proporcionou aos seus socios e convidados o distincto e conceituado *Club Internacional*, que ostentara uma decoração lindissima a qual muito abona os creditos artisticos de quem a confeccionou.

As *toilets* e phantasias das senhoras não encontrariam rival em gosto e luxo nos demais saraus carnavalescos da presente epocha.

Do baile do Club nos occupamos mais detidamente n'uma noticia especial.

O *Club Dramatico Familiar*, precedeu a sua brilhante *soirée* dansante de uma espirituosa burla em facto que muito agradou aos que tiveram o bom gosto de lá comparecer.

Todos os distinctos amadores sahiram se galhardamente salientando-se ainda os apreciados artistas Lyra Christina Anjos. O Sr. F. Galvão, que recitou uma interessante scena comica de sua lavra tambem foi muito applaudido.

A ornamentação interna do theatro que suppomos ter sido confiada ao provecto armador Major Paula Mafra, estava um verdadeiro *bijou* e não deixou nada a desejar.

Cerca de onze horas da noute começaram as dansas que se prolongaram até a alta madrugada reinando sempre a maior alegria entre todos os socios e convidados.

Diversas senhoras foram ricamente phantasiadas, tendo attrahido as geraes attenções, uma interessante creança que representava chistosamente a *bicharia*.

Logo á entrada do Club uma floresta de salteadores cheia de grutas bem dispostas e na entrada de uma das quaes, um bandido empunhando uma espingarda parecia estar postado de sentinella, foi alvo de todas as attenções e constituio o verdadeiro *clou* da festa.

Soubemos depois representar a floresta a que alludimos, o arraial de Canudos e ser do famigerado Pajeú, a figura do bandido de que acima tratamos.

Mais de 120 senhoras associaram após o espectaculo ás dansas do Club.

— Na Juventude não foi menor o successo.

Escudos com inscripções chistosas e inoffensivas cobriam as paredes da vasta sala de fumar da antiga e conceituada sociedade.

Cento e cincoenta senhoras, approximadamente, da nossa *élite* social, enchiam de luz e de perfumes os dous vastos salões da sociedade, destacando pela originalidade e perfeição de sua *toilett*, uma delicada e graciosissima *Florista*, que bem poderia representar a primavera já pela profusão de flores que a revestia, já pela juventude e graça de que era possuidora a gentilissima florista.

— No *Cassino Commercial*, a amabilidade do seu digno Presidente, o Dr. Luiz Marciano de Araujo, deixou a todos captivos e concorreu grandemente para que a menor nuvem não viesse por momentos empanar o brilho da festa carnavalesca por elle promovida.

Entre ondas constantes e quasi ininterruptas de *confetti*, dansaram até a madrugada de domingo mais de oitenta pares nos dois salões do Cassino.

A' Directoria dessa moderna e já muito conceituada sociedade, notadamente ao seu digno e intelligente presidente, somos gratos pelas innumeras finezas recebidas.

— No domingo ainda realisaram importantes *soirées* carnavalescas as distinctas sociedades, *Atheneu Musical Pernambucano* e *Recreativa 10 de Março*.

— Em Olinda tambem hontem effectuou-se a annunciada *soirée*, promovida por uma commissão particular e Club Presepense de Olinda.

— Realisam ainda hoje imponentes bailes: O Club Internacional, Atheneu Musical Pernambucano, Recreativa Juventude 10 de Março e segundo consta o Circulo Floriano Peixoto.

Itinerarios.

Hoje, ultimo dia do carnaval, os itinerarios a percorrer por alguns dos principaes clubs, são os seguintes:

Club Cavalheiros da Epocha:

Rua Pedro Affonso, Largo do Mercado, ruas da Penha, Livramento, Queimado, Nova, do Ouvidor, Imperador, Crespo, Quarteis, Praça Barão de Lucena, rua Nova, Ponte da Boa-Vista, ruas da Imperatriz, Gloria, Matriz, Hospicio, Formosa, Aurora Ponte de Santa Isabel, ruas do Imperador, Crespo, Queimado, Rangel, a recolher

— Club Caiadores:

Appollo, Buarque de Macedo, Imperador, Primeiro de Março, Caxias, Estreita do Rosario, pateo do Carmo, Estreita do Rosario, Caxias, Rangel, Velha de Santa Rita, Pescadores, Calçadas, S. José de Riba-Mar, Penha, Livramento, Marcilio Dias, Vidal de Negreiros, Coronel Suassuna, Hortas, Largo Camboa do Carmo, Flores, Concordia, a recolher-se.

— Club dos Pimpões:

Largo das Cinco Pontas, ruas: Vidal de de Negreiros e Marcilio Dias, largo 7 de Setembro, ruas: Visconde de Inhauma, Duque de Caxias, Pracinha, ruas: Largo do Rosario, Estreita do Rosario, largo do Paraizo, ruas: Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, Barão da Victoria, do Cabugá, Pracinha, ruas: Duque de Caxias, Livramento, da Penha, largo 7 de Setembro, ruas: da Assumpção, das Calçadas, largos do Forte e das cinco Pontas, a recolher.

— Club Presepense de Olinda:

Ladeira do Varadouro, rua de S. Sebastião, praça da Liga Operaria, ruas Henrique Dias, Treze de Maio, Sete de Setembro, 27 de Janeiro, de S. Bento, S. Pedro Martyr, ladeira da Misericordia, rua do Bom Fim, pateos do Carmo e de S. Pedro, ruas de Mathias Ferreira, Commercio, Amparo, Bom Successo, S. João, regressando pelas ruas do Amparo, Commercio, Treze de Maio, Henrique Dias, Vidal de Negreiros, Boa Hora, Coronel Joaquim Cavalcante, travessa do Commercio, ruas do Commercio, S. Pedro Martyr, a recolher.

Horarios de trens.

Hoje partirá um trem de Jaboatão para esta cidade ás 8 1/2 da tarde, havendo um outro trem d'aqui para Jaboatão ás 9 1/2 da noite.

— Ainda hoje, a Companhia de Olinda expedirá os seguintes trens extraordinarios:

Do Recife a Olinda, 3, 6, 7, 8 e 10 1/2 horas da noite.

De Olinda ao Recife, 2, 3, 4, 7 e 8 horas noite.

Do Recife a Beberibe, 10 1/2 horas da noite.

Do Beberibe ao Recife, 2 1/2 horas da tarde.

Das 2 1/2 horas em diante todos trens de Beberibe vem directos ao Recife.

—

Para conhecimento do publico, repetimos as seguintes indicações:

As viagens dos bonds da Companhia Ferro Carril far-se-hão da seguinte forma:

Entre 4 1/2 e 7 1/2 horas da tarde as viagens a Santo Amaro serão feitas pela linha da Aurora e as de Afogados por Caxias.

Os carros das linhas da Magdalena, Fernandes Vieira sem taboletas só chegarão até a praça Maciel Pinheiro, voltando d'ahi no fim dessas linhas, e os com taboleta irão até o Brum.

— Edital da chefatura de policia:

1.º Ficam prohibidos os bailes carnavalescos além das 2 horas de madrugada.

2.º Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as á meia noite, e nas ruas até ás 7 horas.

3.º São absolutamente prohibidas allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados ou de clubs carnavalescos, quer ás autoridades, quér a particulares, classes ou corporações civis ou religiosas.

4.º E' expressamente prohibido o emprego de pó e agua.

— Itinerario dos carros de passeio—Ida —Arsenal de Marinha, rua do Apollo, ponte Buarque de Macedo, praça da Republica, rua Quinze de Novembro, Crespo, praça da Independencia, Larga do Rosario (norte) largo do Paraizo, travessa da Santa Casa, largo da matriz de Santo Antonio, rua do Barão da Victoria, ponte da Boa Vista, rua da Imperatriz, praça Maciel Pinheiro, contornando o jardim. Volta—Rua do Hospicio, Formosa, Aurora, ponte Santa Isabel, praça da Republica, ponte Buarque de Macedo, caes do Apollo, rua da Cadeia, Cruz.

O Diario de Pernambuco—De accordo com os demais collegas da imprensa, fechamos hoje as nossas officinas, para que possam os nossos empregados gozar livremente dos folgares carnavalescos.

Entretanto, das 4 horas em diante achar se-ha aberta a nossa redacção afim de recebermos os cumprimentos dos clubs que se dignarem dispensar-nos sua attenção.

Ultimas notas.

— Em Afogados, o club denominado a *Crise* percorreu as ruas d'aquelle arrabalde, apresentando espirituosas criticas.

— No momento em que fechamos o expediente as *Viuvas da Epocha* dansão em frente ao nosso escriptorio.

Espirituosas, endiabradas, eternas adoradoras, do deus Cupido, ellas fazem proesas nas dansas e outras tantas pretendem naturalmente fazer nos corações alheios.

Chegão felizmente a tempo de darmos a publico os versos que distribuem.

Somos viuvas da Epocha,
Nosso trajar recommenda;
Preciso é ver se apparece,
Quem a nossa mão pretenda.

Uê Uá
Nós queremos é casar

Somos nós todas viuvas,
Que nos queremos casar;
Somos todas, muito serias,
Não é difficil provar.

Uê Uá
Nós queremos é casar

Viuvinhas como nós,
Facil não é de encontrar:
Somos frescas e bonitas,
Doudas estamos por achar

Uê Uá
Nós queremos é casar.

Nesta Epocha de Folia,
Onde a troça é sem rival
As viuvas tambem querem
Applaudir o Carnaval.

Uê Uá
Nós queremos é casar.

Portanto, moços e velhos,
Não tenhais acanhamento:
Se quereis casar comnosco,
Ides antes ao tratamento.

Uê Uá
Nós queremos é casar.

— Após ás *Viuvas da Epocha*, chegão os senhores da *Immigração Portugueza* que nos mandão amavelmente estas linhas, depois de haverem dansado bregeiramente ao som do pandeiro e dos fados poeticos lá da *Santa Terrinha*.

« Lisvôa, 12 de Feberero de 1899.—Senhori—Queiru participari a bossa Merceri por meiu destas desconxabadas lineas qu'istori para casari a minha rica fulhinha D. Viatriz das Nebes com o meu rico sobrinho o Senhori Anastacio Balentim Balenté, actuali curregedore alli assim na Billa do Condo...

« O casamento terá lugari no dia 20 de Março na Igreja das Picôas, alli assim na cidado de Lisvôa.

« As vôdas sirão feitas em Billa Biçosa e todos os nossos ricos purentes e amigos uspora o cumparicimento de sua Merceri e da Exma. familia de sua merceri, com o qui lhe fica grato.—Do Primo e amigo—Zé das Nebes Pureira.

Club Internacional—No sabbado ultimo o importante Club Internacional do Recife offereceu aos seus socios e convidados um brilhante baile carnavalesco.

Os vastos e luxuosos salões do Club ricamente ornamentados, scintillantes de mil enfeites de flôres, galhardetes e outros ornatos, illuminados a capricho deixaram admirados todos os espectadores.

Ha muito tempo que o Club não se apresenta tão radiante de belleza.

Multissimo e realmente concorrido correu o baile no qual a alegria e a animação generalisou-se.

D'entre as Exmas. Senhoras que apresentaram-se phantasiadas destacamos as seguintes:

Philomena Gonçalves, phantasiada de justiça; Julieta Ramos, feiticeira; Maria L. Gama, pintura; Elisabeth Pierech. xadrez; Sophia Vieira, cigarra; Judith Oliveira, formiga; Maria Siqueira, hespanhola; Argentina Pinto pavilhão portuguez; Laura Diniz, pavilhão inglez; Maria Diniz, pavilhão allemão, e Manoel Braga, pavilhão brazileiro; Manoel Coutinho, Zingara.

Sem phantasia sobresahiam as seguintes *toilletes*:

Mme. Angelina, Casa forte; Maria de A. Fonseca, Thereza Soledade, Adelaide Fiuza; Cecilia e Gabriella Burle, Eugenia Maria Luiza Gonçalves, Isabel Brito, Mme. Luiz dos Santos, Mme. Sabaya Emilia e Georgina Vianna, e muitos outros que nós não podemos recordar agora.

— Alta madrugada terminou a festa retirando se todos satisfeitissimos e possuidos de gratas recordações.

Ao digno presidente do Club Internacional Dr. Salazar apresentamos nossos cumprimentos pelo feliz resultado de seus esforços.

Escola da Propagadora—Amanhã (15) reune se a Congregação desta Escola para tratar da abertura das aulas, que terá logar a 16 do corrente.

Pedem-nos para convidar todos os professores a comparecerem a sede da Escola ás 6 horas da tarde. Tambem encerram-se amanhã as inscripções de candidatos a matricula ordinaria dessa Escola.

Bisnagas do Rio—No primeiro andar do predio n. 31 á rua do Livramento existe a venda, por preços baratissimos, um grande sortimento de bisnagas do Rio, cheias de perfumes agradaveis.

Os apreciadores dos folgares carnavalescos que aproveitem hoje essa liquidação.

Fallecimento—Telegramma do Pará dá nos a triste noticia de haver fallecido no dia 9 do corrente, em viagem de Faro para Belém, o Dr. Domingos Felippe de Souza Leão, filho do Dr. Miguel Felippe de Souza Leão.

O finado contava apenas 39 annos de idade, tendo durante os ultimos annos da monarchia occupado successivamente os cargos de juiz municipal e chefe de policia no Paraná. Exerceu mais tarde o logar de presidente da Companhia do Vinhos. Ultimamente era advogado no Pará.

Era viuvo e deixa Filhos.

Nossos pezames a sua Exma. familia.

Serviço militar—Para o dia 14:

Superior do dia o cidadão Capitão do 14.º batalhão de Infanteria Carlos Sizenando Rino, o 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40 um official para ronda de visita, dia ao Quartel General o amanuense Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida.

Uniforme 5.º e gorro sem capa.

Será inspeccionado de saúde hoje o tenente do 14.º de infanteria João Jorge de Campos.

Distribuio-se com o 14 e 40 batalhões de infanteria e mais estabelecimentos militares o exemplar da ordem do dia da repartição do ajudante general de 25 de Dezembro ultimo.

Dr. Barros Sobrinho—Finou-se hontem, em sua residencia, á rua da Aurora n. 77, o illustre Sr. Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

Recebendo a fatal noticia quando ia fechar o nosso expediente, pouco podemos repetir sobre as grandes qualidades de espirito e coração que caracterisavam o illustre finado, geralmente conhecido e apreciado nesta cidade.

Para seu elogio entretanto, basta recordar a saliente posição que lhe coube no seio da propaganda abolicionista que tanto animou com a eloquencia do seu exemplo e o calor de sua palavra.

Agora que baixa a campa, o nome do illustre extincto ficará entre aquelles que muito contribuiram para honrar e levantar as nossas tradições.

A' sua Exm. familia apresentamos a expressão sincera das nossas condolencias.

— O enterramento do illustre finado, terá logar hoje ás 10 ½ do dia, tendo logar o sahimento da residencia, acima.

Não ha convites especiaes.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 12 para 13 de Fevereiro de 1899:

CORPOS	Entraram: Existiam	Entraram	Total	Sahiram: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	15		15	..	..	..	..	15
40º Batalhão de infanteria	29	1	30	..	..	..	..	30
Aprendizes artifices	.	.	.	.	.	.	.	.
Operarios militares	.	.	.	.	.	.	.	.
Reformados do exercito	.	.	.	.	.	.	.	.
Total	44	1	45	..	..	..	..	45

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente em Santa Agueda.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Fevereiro de 1899

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,8	760,mm35	19,mm53	75
9 "	27,9	760,mm72	20,mm21	71
12 "	28,9	760,mm83	19,mm59	66
3 t.	28,6	759,mm16	20,mm21	69
6 "	28,2	758,mm95	20,mm55	72

Aquinometro—Observações ao meio dia. ennegrecido, (*). Prateado (*).

Temperatura maxima 30,25.

Temperatura minima 26,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm4 á sombra 2,mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções ESE e ENE de meia noite até 5 h. 10 m. da manhã; E e ESE alternados até 9 h. 56 m.; ESE até 10 h. 25 m.; ESE com interrupções de SE até 11 h. 42 m.; NE até 12 h. 00; ESE até 0 h. 88 m. da tarde; SSE até 1 h.; E e ESE alternados até 6 h. 48 m.; ESE até 8 h. 41 m.; E e ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m,61.

Nebulosidade média 0,78.

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Fevereiro

O prea-mar foi ás 5 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 2m,90.

O baixa-mar foi ás 12 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0m,50

O prea-mar foi ás 6 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 3m,09.

O encarregado, *Eleodão Ribeiro.*

Não se observou porestar sol encoberto

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Juvencio Affonso Ferreira, viuvo, e Josepha Brigida de Brito, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Primeira publicação

Vicente Alves de Souza e Francisca Maria da Conceição, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Constantino dos Santos, natural do Rio Grande do Norte, e Maria Antonia d'Annunciação, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

Ladisláo de Siqueira do Nascimento e Clotilde Alves da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Danube»:

Montevidéo—Thomaz I. Femine e sua senhora e 1 criado e Mary Femni.

Rio de Janeiro—Antonio Carlos, Ferreira Silva Antunes, Carlos Arruda Beltrão, Antonio Gonçalves Lopes e sua senhora.

Bahia—Frederik Rexgary, Antonio Domingues e Antonio Lima.

— Chegados do sul no vapor nacional «Beberibe»:

Aracajú—Godofredo E. Santos, M. Oliveira, Antonio Santos, Benigno S. Dias, João B. Santos, Antonio C. Costa, Saturnino G. da Hora, S. J. Menezes, A. Lima, João R. Santos, Antonio V. Santos e João Menior.

Penedo—A. Figueiredo, Claudino Gomes e sua senhora, M. J. Santos, M. L. Santos, José F. Alves, Manoel A. Lemos, Pedro Miguel, Pedro Cavalcante Lins, sua senhora, sua sogra e 2 filhos e Elvira Macedo.

Maceió—D. Julia Villas-Boas e 2 filhos.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 12 de Fevereiro de 1899.

Existiam	573
Entraram	4
Sahiram	4
Existem	573
A saber:	
Nacionaes	545
Mulheres	19
Estrangeiros	9
Total	573
Arraçoados	548
Bons	509
Doentes	30
Loucos	6
Loucas	3
Total	548

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os presos por 127 pessoas, sendo: homens 60 e mulheres 67.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 10 d'este mez os seguintes cadaveres.

Joaquim Gonçalves da Silva, Portugal, 52 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Olindina Carneiro de Moraes, Pernambuco, 16 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Maria Alice da Costa Pinto, Pernambuco, 10 mezes, Afogados, attestado do Dr. N. Coimbra.

Jesuina da Conceição, Alagoas, 20 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. N. Coimbra.

Maria Joaquina da Conceição, Rio Grande do Norte, 30 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

José Raymundo, Portugal, 39 annos, casado, Recife, attestado do Dr. Raul Azedo.

Maria Gertrudes de Lima, Pernambuco, 37 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Estacio, Pernambuco, 9 mezes, Graça, attestado do Dr. R. Brito.

Manoel Pedro da Silva, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Amaro, Pernambuco, 6 mezes S. José, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça attestado de duas testemunhas.

— 11 —

Maria Felisberta da Conceição Souza, Pernambuco, 43 annos, solteira, Afogados. attestado po Dr. Arnobio.

Justa Maria Falcão, Pernambuco, 22 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Carlos Eduardo Muller, Pernambuco, 10 annos, Afogados, attestado do Dr. B. Carvalho.

Maria, Pernambuco, 1 hora, S. José, attestada do Dr. B. Carvalho.

Alvaro, Pernambuco, 21 dias, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Jose Francisco de Oliveira, Pernambuco, 43 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Antonia Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 50 annos casada, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Antonio Pedro Alexandrino, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Cunha.

Anna Joaquina de Sant'Anna, Pernambuco, 75 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Silvina Antonia de Miranda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

José Francisco Lins, Pernambuco, 35 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Seve.

Severina Virtuosa dos Santos, Pernambuco, 4 Dias, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco. S. José, attestado do Dr. Seve.

Manoel, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado do Dr. L. Pessoa.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO consultorio á rua do Cabugá, n. 11, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, del ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica as clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas [illegible] n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephono n. 183.

ILEGÍVEL

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1899

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		9.867:000$000
Titulos do Banco:		
Fundos publicos	71.161:084$941	
Debentures e acções de Bancos e Companhias	71.145:711$120	142.306:796$061
Letras descontadas		29.429:135$351
Ditas caucionadas		771:152$512
Ditas a receber		4.569:838$540
Titulos em liquidação		7.821:714$727
Contas correntes garantidas		125.244:[illegible]
Emprestimos ás industrias		57.391:247$938
Idem idem: conta de juros		5.630:[illegible]
Credito agricola nos Estados do Norte		319:490$267
Agentes		7.536:005$310
Immoveis		14.322:032$346
Edificios e mobilia de Banco		1.619:844$111
Valores depositados:		
Em penhor mercantil	232.093:950$217	
Pertencentes a terceiros	52.927:923$510	285.021:873$727
Diversas contas		5.048:653$633
Thesouro Federal: sua conta corrente		1.620:092$699
Caixa		30.820:023$762
		729.360:703$637

PASSIVO

Capital		105.246:400$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.º dos estatutos		9.867:833$931
Fundo de reserva, conta especial		6.275:614$915
Lucros suspensos		9.750:846$887
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		2.155:975$000
Dita de bonus		80.000:000$000
Depositos:		
Por letras de dinheiro a premio	25.741:289$936	
Por c/c de movimento	81.964:060$936	
Por c/c a prazo fixo	3.127:065$979	110.835:416$518
Contas correntes de auxilios ás industrias		6.144:903$194
Depositos de valores constantes do activo		285.021.873:$727
Dividendos a pagar		965:063$030
Agentes		1.509:687$555
Diversas contas		30.190:017$915
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		81.406:975$975
		729.360:703$637

Rio de Janeiro, em 7 de Fevereiro de 1899.—*Luiz Martins do Amaral*, Presidente—*J. Rosa*, pelo Chefe da Contabilidade.

Banco de Pernambuco

Capital do Banco Rs. 8.000:000$000
Idem realizado.... » 1.600:000$000
Fundo de reserva » 2.000:000$000

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1899

ACTIVO

Accionistas		6.400:000$000
Letras descontadas		1.135:423$170
Contas correntes caucionadas, etc.		5.236.5[illegible]0$740
Caução da directoria		20:000$000
Diversas agencias		13.67[illegible]:140$830
Valores depositados		5.537:623$600
Diversas contas		1.011:359$[illegible]
Letras a receber		6.033:707$340
Consolidados inglezes 10.000 @ 12 depositadas em Londres		200.000$000
Caixa: Em moeda corrente		2.530:714$660
Rs.		41.872:550$200

PASSIVO

Capital		8.000:000$000
Fundo de reserva	2.000:000$000	
Lucros suspensos	265:235$330	
Reserva especial	169:501$410	2.434:703$730
Depositos:		
Contas correntes de movimento	4.110:350$910	
Ditas correntes com aviso	873:955$520	
Letras a premio	7.13[illegible]$740	12.153:270$170
Diversas garantias e depositos voluntarios		5.537:623$600
Diversas agencias		6.178:551$33[illegible]
Diversas contas		7.161:715$810
Dividendos ns. 13, 14, 15, 16, 17 e 18		33:716$000
Rs.		41.872:550$200

S. E. & O.
Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1899.
(Assignados)
W. M. Webster, Gerente.
Ed F. Silva, Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Protesto

O abaixo assignado, vendo n'*A Provincia* de hoje, sob a epigraphe "Ao commercio," uma declaração de dissolução na sociedade Rosa, Carvalho & Rino pelos Srs. Rosa & Carvalho e Fabio Rino, vem declarar que aquelles Srs. contra a lei não podem eximir-se da responsabilidade de solidaria pela acção a que se referem na sua declaração, pelas duas outras que estão em juizo para pagamento ao mesmo abaixo assignado do frete e sobrestadia do carregamento de xarque e farelo, consignado á referida firma e vindo no patacho "Amelia," em 3 de Setembro ultimo e ainda pelo que decorrer dellas.

Assim o abaixo assignado protesta contra a mesma publicação na parte referente á pretendida irresponsabilidade, pois, em uma das acções que o abaixo assignado propoz, requereu a penhora em bens de Rosa & Carvalho, na praça de S. Salvador, na Bahia, si não for effectuada aqui em bens de Rosa, Carvalho & Rino ou mesmo particulares de Rino, como socio solidario, por ter este declarado que a firma não tinha bens nesta praça.

Recife, 9 de Fevereiro de 1899.

Eugenio Cardoso Ayres.

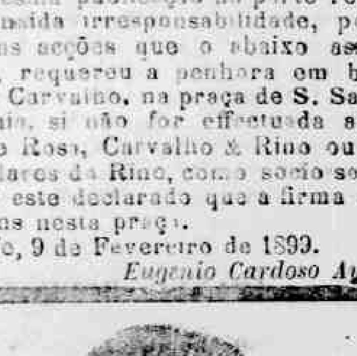

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho

A familia do Dr. Barros Sobrinho convida os parentes e amigos para acompanharem ao Cemiterio Publico os restos mortaes do mesmo.

O sahimento terá logar hoje, ás 10 ½ horas da casa á rua da Aurora n. 77.

Não ha convites especiaes.

EU ERA ASSIM

Eu abaixo assignada, soffrendo ha quatro annos de asthma, curei-me radicalmente com o uso que fiz do xarope de *Alcatrão e jatahy*, do Sr. Honorio do Prado.

Folgo de encontrar occasião de poder por este meio attestar mais um dos muitos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia brazileira, pedindo desculpa se offendo a sua reconhecida modestia.

Arêas, 29 de Março de 1896.

AURELIA VIANNA DE OLIVEIRA MACIEL.
(Firma reconhecida sobre estampilha pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Maciel).

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42
(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Jatahy—Prado

SERGIPE—SANTA ROSA

O Sr. Manoel Paes de Azevedo soffria de horrosa tosse e rouquidão que o impossibilitava de fallar. Curou-se com tres vidros de Alcatrão e Jatahy e os [illegible] com data de 18 de Fevereiro proximo passado, honrosissima carta attestada.

MUITO MAIS AGRADAVEL.—O muito conhecido e illustrado medico de Parahyba do [illegible], o Dr. Alexandre Abranches certifica:

"Attesto que frequentemente lanço mão da Emulsão de Scott de oleo puro de bacalháo com hypophosphitos de cal e soda como poderoso agente da medicação tonica reconstituinte, tendo obtido excellentes resultados na medicação da infancia, especialmente nos casos de rachitismo, escrofulose, lymphatismo e nos que possuem a tosse tuberculosa por hereditariedade; emfim, por ser muito mais agradavel ao paladar que o oleo de figado de bacalháo, prefiro sempre a referida Emulsão. 51

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim previne a todos os devedores que não autorisa a pessoa alguma recebel-as, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consulta das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

NEUROSINE PRUNIER

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos de urethra.

Acode á chamados por escripto ou giraldidos para qualquer distancia.

Telephone 193.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

EDITAES

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 11 de Fevereiro de 1899

Por esta directoria se faz publico que o pagamento dos credores da Municipalidade por serviços prestados e fornecimentos feitos começará no dia 15 do corrente.

Outrosim, nesta mesma data dar-se-á principio ao pagamento dos juros de apolices.

O Director
José da Cunha Liberato de Mattos.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte dos syndicos e membros da commissão fiscal da massa fallida de Cardoso, Genro & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.

Nós, abaixo assignados syndicos e membros da commissão fiscal da massa fallida de Cardoso, Genro & C., tendo organisado a classificação dos credores da referida massa, conforme o documento incluso vimos submettel-a á apreciação de V. S. depois de processada de accordo com o Art. 62 da Lei n. 918 de 24 de Outubro de 1890 para os devidos fins.

Nestes termos espera receber deferimento.—Recife 18 de Janeiro de 1899.

Os syndicos Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden, por procuração José Pereira de Amorim, os membros da commissão fiscal Dr. João Elysio de Castro Fonseca, Joaquim E. Ribeiro, Joaquim Paes Barbosa (sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho—Nos autos, como requerem.—Recife, 20 de Janeiro de 1899, C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual o respectivo Escrivão juntou aos autos a petição que fica transcripta e a classificação de creditos do theor seguinte:

Classificação de creditos—Os abaixo assignados, syndicos da massa fallida de Cardoso, Genro & C., Successores de Cardoso & Irmão e os membros da commissão fiscal, tendo em vista a relação dos credores organisada pelas primeiras apresentam a seguinte classificação de creditos nos termos do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890—Credores da massa.

Primeiro—O Escrivão Walcacer e mais funccionarios do Juizo, pelas contas que lhe forem contadas no processo da fallencia, inclusive sellos de autos e outras pequenas despesas feitas no correr do processo—Reis.

Segundo Domingos Bruno, pela importancia do contracto feito para inventario e balanço da casa commercial fallida—4:000$000.

Terceiro—Dr. José Maria de Araujo, pelos serviços de advogado prestado á massa de accordo com o seu contracto, constante dos autos até 30 de Outubro do anno corrente em que foi elle rescindido amigavelmente—5:906$050.

Quarto—Os syndicos e membros da commissão fiscal, pelas commissões ou porcentagens que lhes forem arbitradas pelo Juiso assim como por quaesquer despesas que por ventura tenham feito em beneficio da massa—Reis.

Quinto—Os menores Raul e Maria, filhos de Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso pela importancia dos alugueis da parte que possuem nos predios armazens, numeros cem á cento e quatro, da rua do Barão do Triumpho onde funccionava e por accordo dos syndicos continuou á funccionar o estabelecimento commercial fallido até 31 de Dezembro do corrente anno—6:499$330.

Sexto—Amorim Irmãos & C., representantes de Manoel Marques de Amorim e do Visconde de Valiior pelos alugueis vencidos dos predios ns. 2 e 2 A até 5 de Outubro do corrente anno, data em que por accordo com os syndicos tinha funccionado e deixou de funccionar o estabelecimento fallido—dez contos, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta réis (10:274$880).

Credores reivindicantes

Primeiro—Bento Martins & C., por dezeseis rectificadores existentes na massa e que n'ella se achavam sob o titulo de mercadorias consignadas, pagas as despezas legaes.

Segundo—M. M. Kings & C., por diversos arados e pertences existentes no armazem, alguns dos quaes já foram vendidos.

Terceiro—Arthur Koeppler, por dous trollys existentes no armazem

Quarto—Vicente Alves Machado, ou seus representantes legaes por 20 debentures da Companhia Agricola Mercantil, do valor de duzentos mil réis, cada uma, uma vez que seja apresentada á nossa quitação da divida, garantida pela caução das mesmas debentures. Reis.

Quinto—Os menores Raul e Maria, filhos de Francisco Correia de Mesquita Cardoso, pela importancia de suas heranças materna que ficaram mencionados no capital de seu pai veio da firma—nove contos seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e dous reis.

Sexto—Legados da terça, feitos no testamento com que falleceu o commendador Antonio Francisco Correia Cardoso, os quaes ficaram encravados no capital da casa fallida, como se verifica dos autos de inventario e depois de deduzida a quantia de reis onze contos, trezentos e vinte e quatro seiscentos e oitenta e quatro, que foram encravados em dividas duvidosas e não recebidas—cincoenta e cinco contos, seiscentos e treze mil, quatrocentos e dezeseis reis (55:613$117).

Credores hypothecarios

Primeiro—Barão do Limoeiro, pela importancia do emprestimo, garantida por hypotheca do engenho d'Agua do municipio de Iguarassú, pertencente á massa, alem dos juros de accordo com a escriptura apresentada vinte e cinco contos de reis (25:000$000)

Segundo—Carlos Sinden, pela importancia do emprestimo feito em hypotheca, nos predios ns. 100 á 104, da rua do Barão do Triumpho e segunda hypotheca do dito engenho d'Agua, além dos juros e de accordo com a escriptura apresentada cincoenta contos de reis (50:000$000).

Credora separatista

A Fazenda do Estado, pela importancia dos impostos sobre immoveis que são devidos—quatrocentos e cincoenta e tres mil reis, setecentos e quarenta reis (453:740).

Credores da fallencia (com previlegio sobre todo o activo da massa

Primeiro—Domingos Bruno, pela importancia de seus salarios de guarda-livros da casa fallida no anno immediatamente á fallencia—cinco contos, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa reis (5:387$390).

Segundo—Joaquim H. Paes Barbosa, pela importancia de seus salarios de auxiliar do guarda livros nas condições acima expostas novecentos e sessenta e nove mil réis.... (969$000);

Terceiro—Francisco Cardoso da Rocha, pela importancia de seus salarios nas condições expostas, cento e dez mil cento e setenta réis (110$170);

Quarto—Alfredo Henrique da Motta, pela importancia de seus salarios de caixeiro, nas condições expostas, cincoenta e tres mil oito centos e noventa réis (53$890);

Quinto—Christovão de Paula Cavalcanti Wanderley, pela importancia do saldo de suas porcentagens como agente cobrador, duzentos e cincoenta e quatro mil e duzentos réis (com previlegios sobre seus certos determinados);

Primeiro—Barão do Limoeiro, pela importancia do emprestimo feito á dita fallida sob caução de 340 debentures da Companhia Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, em poder do mesmo credor setenta contos de réis;

Segundo—O Banco de Pernambuco pela importancia do emprestimo feito caução de lettras de diversos acceitantes e no valor total de noventa e cinco e nove sei contos e trinta e sete mil cento e dez, constantes do Diario, setenta e cinco contos seiscentos e sete mil réis (75:607$000);

Terceiro—João Cardoso Ayres, pela importancia do emprestimo, feito sob caução de quatro lettras de diversos acceitantes no valor total de rs. cincoenta e nove contos noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e destinado ao fornecimento e custeio de Usina Conlino, além dos juros, como consta do Diario—vinte e dous contos duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta réis 22:245$980);

Quarto—London Brazilian Bank pela importancia do emprestimo feito sob caução de duas lettras no valor de rs. quinze contos seiscentos e sete mil setecentos e cincoenta, como consta do Diario—treze contos [illegible] réis (13:[illegible]$000) credores chirographarios;

Primeiro—Banco de Pernambuco por lettras descontadas, trinta e oito contos setecentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta réis (38:734$980);

Segundo—Barão do Limoeiro, por lettras descontadas, trinta e dois contos de réis (32:000$000);

Terceiro—Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, por lettras descontadas, setenta e tres contos setecentos e noventa réis (73:790$000);

José Rufino & C., seissenta e cinco contos cento e quarenta e cinco mil tresentos e oitenta réis (65:145$380);

Quinto—Dr. João Zeferino E. de Lyra seissenta e quatro contos duzentos e cincoenta e cinco mil réis (64:255$000);

Sexto—Viscondessa de Mecejana por lettras descontadas, quinze contos trinta e dous mil setecentos e seissenta réis....... 15:032$760;

Setimo—Viscondessa de Mecejana por dinheiro emprestado, quarenta e seis contos seiscentos e oitenta e quatro mil e setenta réis (46:684$070).

Oitavo—Banco Popular, por lettras descontadas, trinta e seis contos, noventa e cinco mil e sessenta réis (36:095$060);

Nono—Manoel Luis Pacheco, trinta e quatro contos, oitocentos e quinze mil oitocentos e cincoenta réis (34:815$850);

Decimo—London and Brasilian Bank, por letras descontadas, vinte e oito contos novecentos e vinte nove mil, quatrocentos e noventa e cinco réis (28:929:495):

Decimo primeiro—Mendes Lima & C., por letras descontadas, vinte e quatro contos, quatrocentos e dezeseis mil e cincoenta réis (24:416$050);

Decimo segundo—London and River Plate Bank, por letras descontadas, vinte e um contos, oitocentos e cincoenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco réis (21:855$965);

Decimo terceiro—A. Charra, por letras descontadas treze contos, duzentos e trinta e oito mil e vinte réis (13:238$020);

Decimo quarto—Delmiro Gouveia, por letra descontada, treze contos e vinte dois mil réis (13:022$000);

Decimo quinto—José Victorino de Paiva, por letras descontadas, treze contos e vinte e dous mil réis (13:022:000);

Decimo sexto—Francisco Augusto Pacheco, doze contos de réis (12:000$);

Decimo setimo—Thomaz Comber, por letras descontadas, onze contos duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta réis....... (11:245$080);

Decimo oitavo—José Pereira de Araujo, oito contos, oitocentos e cincoenta e nove mil réis (8:859$000);

Decimo nono—João José da Silva, por letras descontadas, sete contos tresentos, e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta réis (7:381$580);

Vigesimo—Amorim, Fernandes & C., por letras descontadas, oito contos, novecentos e trinta e cinco mil réis..... (8:935$000);

Vigesimo primeiro—Fernando Pereira da Silva, por letras descontadas, seis contos, novecentos e cincoenta e quatro mil e setecentos réis (6:954$700);

Vigesimo segundo—Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, por letras descontadas, sete contos de réis (7:000$000);

Vigesimo terceiro—Lopes Guimarães & Irmãos, cinco contos, setecentos e trinta e sete mil e quinhentos réis (5:737$500);

Vigesimo quarto—Manoel Antonio dos Santos Dias, 712$140;

Vigesimo quinto—Ignacio Pedro das Neves, 4:000$000;

Vigesimo sexto—Augusto Pinto de Lemos, 4:633$280;

Vigesimo setimo—Thomaz Hicksinbatton 3:503$135;

Vigesimo oitavo—Josephina C Albuquerque Mello, 3:000$000;

Vigesimo nono—Cupertino Guimarães Bastos, 1:397$[illegible];

Trigesimo—Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, 1:613:450;

Trigesimo primeiro—W. Leal, 1:122$200;

Trigesimo segundo—Escola Frei Caneca, 1:222$050;

Trigesimo terceiro—Companhias Serviços do Porto, 1:010$500;

Trigesimo quarto—D. Maria Salgueiro, 1:000$000;

Trigesimo quinto—Carlos Halliday & C, 961$610;

Trigesimo sexto—Strutton Meil & Julio, 900$000;

Trigesimo setimo—Alvares de Carvalho & C. 720$000;

Trigesimo oitavo—Henry Forster & C.. 702$000;

Trigesimo nono—Miranda & Souza,... 663$550;

Quadragesimo—Climaco da Silva 623$;

Quadragesimo primeiro—Faria Sobrinho & C, 435$250;

Quadragesimo segundo—Joaquim H. Paes Barbosa, 400$000;

Quadragesimo terceiro—Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 373$800;

Quadragesimo quarto—A. Pinto da Silva & C, 177:040;

Quadragesimo quinto—S. A. Britani & C., 149$775;

Quadragesimo sexto—Augusto da Silva, 130$750;

Quadragesimo setimo—Guimarães Braga & C., 123$400;

Quarenta e oito—Viuva de Manoel dos Santos Villaça 118$250;

Quarenta e nove—Fonseca Irmão & C 105$100;

Cincoenta—José Prudencio dos Santos 66$500;

Cincoenta e um—Francisco Floro Leal 59$140;

Cincoenta e dois—José de Souza Aguiar 40$000;

Observações—Além dos credores acima especificados deixamos de classificar os que abaixo mencionamos, por não terem sido admittidos ao passivo da massa fallida por decisões desse Juizo baseada em pareceres da commissão especial nomeada para conhecer das contestações contra os seus creditos levantados e do Dr. Curador das Massas Fallidas, não obstante constarem seus creditos da escripturação do fallido á qual se referiram os syndicos em seu relatorio.

Orcinstom Knappel, Triz Miers & C. Walsh Lorett & C, The Merchant Banking Companhia Limited, Siezund Robins & C. Mustacher & C, Henry Rozens Sans & C, Daskin Sans & C, H. Borel Wilson & C, A. Fontes & C, A. Humber Sans & C, Hava Smart & C.

Entretanto cumpre-nos ponderar que dentre estes credores não classificados, alguns possuem mercadorias existentes na massa a titulo de consignação, algumas das quaes foram em parte vendidas.

E' a classificação que podemos fazer e submettemos á approvação dos credores e do Juizo. Recife, 31 de Dezembro de 1898.

Os Syndicos Carlos Sinden, Miguel Joaquim de Almeida Castro, vencido quanto a exclusão de Orcinston Knappel.

Estes credores que o Dr. Juiz do Commercio mandou que não fossem admittidos, sem que provassem pelos meios ordinarios seu credito, requereram sua inclusão, juntando dois acceites de Cardoso & Irmão, de quem são successores Cardoso Genro & C, e dois protestos, regularmente lavrados, por não terem sido aquelles pagos no vencimento; em vista do que o Dr. Juiz do Commercio, como consta da sentença de folhas 379, dos autos da fallencia, mandou que fossem elles submettidos ao passivo da massa; pelo que pensamos que não podem deixar de ser incluidos na classificação respectiva, isto é, como credores chirographarios da mesma, vencido quanto aos creditos de José Pereira de Araujo e do Dr. João Zeferino Pires de Lyra e o de Manoel Luiz Pacheco, que reputo credores reivindicantes.

Por procuração Manoel Luiz Pacheco, José Pereira de Amorim.

De accordo com o parecer do syndico Manoel Luiz Pacheco, representados por José Pereira de Amorim.

Em 31 de Dezembro de 1898.—Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

Da commissão fiscal—Subscrevo o parecer do Dr. João Elysio.—Joaquim E. Ribeiro.

Da commissão fiscal—Subscrevo o parecer de Carlos Sinden.—Joaquim Paes Barbosa.

E mais se não continha em dita classificação de creditos, aqui fielmente copiada, sendo que nos respectivos autos da fallencia proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Publiquem-se os editaes, na forma do art. 62 do Decreto 917, de 24 de Outubro de 1890. Marco aos syndicos provisorios a porcentagem de um por cento, e aos definitivos a de quatro por cento, a commissão fiscal tres quartos por cento e ao Dr. curador fiscal meio por cento. Remetta-se os autos ao contador do juizo para proceder ao respectivo calculo. Recife, 5 de Fevereiro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, com o theor do qual, chamo, cito e hei por intimados, a todos os credores, classificados ou não, para, no prazo de 10 dias, que serão contados da publicação deste, apresentarem reclamações que tiverem a bem de seus direitos, conforme determina o art. 62 do Decreto 917, de 1890.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Fevereiro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. José Antonio Pinto, Juiz Municipal do 1.º districto na jurisdicção parcial da vara civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que promovendo por este juizo, José Theotonio de Moraes Pinheiro uma execução contra a Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, foi a requerimento do Exequente penhorada a quantia de cinco contos de réis (5.000$000) em dinheiro e depositada em mão do Superintendente da mesma Companhia e em seguida foi a penhora accusada em audiencia e assignado o prazo de 10 dias aos credores incertos da execução, como se vê do requerimento de audiencias do theor seguinte:

Audiencia — De quando foi accusada a penhora e ficaram assignados os 6 dias, e se pedio vista e ficaram assignados os 10 dias aos credores incertos.

Aos vinte e quatro de Setembro de mil oito centos e noventa e oito, nesta cidade do Recife, em publica audiencia que as partes dava o Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel Luiz da Silva Gusmão, nella pelo solicitador Francisco Manoel de Almeida Junior, procurador do exequente João Theotonio de Moraes Pinheiro, foi por parte deste accusada a penhora feita em dinheiro, pertencente a executada a Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, requerendo fosse apregoada e se houvesse a penhora por accusada e ficassem assignados os 6 dias a executada e 10 aos credores incertos, pena de lançamento.

O que ouvido pelo Juiz, mandou apregoar a executada pelo porteiro do Juizo, que o fezendo na fórma do estylo, á cujo pregão compareceu o solicitador Alonso Jorge de Mello, procurador da executada e por parte deste pedio vista.

Pelo que houve o Juiz a penhora por accusada e por assignado os 6 dias a executada e 10 aos credores incertos e por concedida a vista pedida, na fórma requerida. Do que fez o presente extrahido do protocollo das audiencias.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha escrivão o escrevi.

E mais não continha dito termo de audiencia, aqui fielmente copiado.

Em cumprimento o escrivão passou o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo qual chamo, cito e hei por citado aos credores incertos da referida executada Companhia de Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, para que dentro do mencionado prazo se apresente em Juizo, afim de requerer o seu direito na mencionada execução.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 30 de Janeiro de 1899.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

José Antonio Pinto.

Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director se declara aberta do dia 16 do corrente até o dia 15 de Fevereiro, a matricula dos alumnos nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno, deverão satisfazer as condições exigidas no art. 11 do regulamento em vigor.

Art. 11. São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director:

1.º certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 61 do regulamento em vigor.

3.º Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do Director.

4.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro impossibilite de exercer o magisterio.

5.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61 O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna, analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios, pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema-metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações quer para com os antigos quer para com os do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas: traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as des series—a—c—b—, fazendo o candidato prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1899.

Julio Clemente de Faria, Secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 22

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro de oito dias, contados da data da publicação do presente, esta repartição procederá ao recebimento á bocca do cofre, independente de multa, dos impostos constantes da relação abaixo, correspondentes ao exercicio de 1893 a 1897 de conformidade com a decisão proferida pelo Tribunal do Thesouro, de 1.º do corrente mez, na reclamação feita pelos contribuintes Machado & Seixas, por não ter sido feita, em tempo opportuno, a respectiva cobrança.

Terminado o dito prazo os Srs. contribuintes passarão a pagar o mesmo imposto com a multa, na forma da lei.

Recebedoria, 11 de Fevereiro de 1892.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. II—Exercicio de 1893 a 1897—20:000$000

Armazens ou depositos de recolher, alfandegados ou não

Contribuintes	Quotas
Affonso Ferreira Beltar & C.	2:000$000
Augusto Muniz Machado	2:000$000
Trapiche Livramento	2:000$000
Fonseca Irmãos & C.	1:650$000
Marcos & C.	1:650$000
José Antonio de Mattos	990$000
Companhia Pernambucana	1:320$000
José Mariz	1:120$000
Ilha do Nogueira	350$000
Vasco Patricio do Rego Barros	900$000
Machado & Seixas	8:0$000
Santos Lima & C.	570$000
Viuva Marques	570$000
Viuva Albuquerque & C.	570$000
J. A. Couto Vianna	460$000
Manoel Silverio F. Bastos	350$000

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1899.

EDITAL N. 2

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ás professoras Julia Ayres d'Almeida Freitas e Maria Leopoldina de Morra Rezende, nomeadas por acto de 28 do cadente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para regerem as cadeiras mixtas de Pão Ferrado, em Leopoldina; e do Prata, em Bom Conselho; na ordem em que estão collocadas, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirarem seus titulos e tomarem posse para spectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, Em 13 de Fevereiro de 1899.

1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 21 do corrente á 1 hora da tarde, nesta Secretaria recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do Edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento de generos e mais artigos constantes do Edital de 30 de Julho de 1897, publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez, para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director
Affonso V. de Medeiros.

ILLEGIVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**
Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.
Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.
Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.
CASA DE CONFIANÇA
RUA 1.º DE MARÇO 20 A
TELEPHONE 158

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente começarão os exercicios praticos do 1.º anno.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Alfredo C. C. d'Araujo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132; a ponte de Soccorro, em Jaboatão, na estrada da Colonia Sussuna, orçados em... 2:725$936, do pontilhão do lote n. 10 da referida Colonia, orçados em 890$725,

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1899.— 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta Secretaria, recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do edital de 30 de Julho de 1897 publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de 2ª Epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Fevereiro de 1899

Cambio sobre Londres á vista 7 3/16 d/s por 1$000 do banco.

Hoje á Bolsa dos Corretores fechará ao meio dia o expediente.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/16 d, sobre Londres a 90 d/v, sendo mantida até ao fechar.

Em lettras particulares não constou negocio.

No Rio, abriram a 7 5/16.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	7 5/16	7 3/16
" Pariz..........	1$308	1$330
" Hamburgo	1$617	1$641
" Lisbôa e Porto..	547	556
" Outras cidades de Portugal	553	562
" Italia	1$308	1$330
" New-York	.....	6$957

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	8$700 a	9$500
Chrystalisado	8$000 a	9$000
Branco, » »	7$500 a	8$200
Somenos, por 15 k. »	5$400 a	5$600
Mascavado, » »	4$400 a	4$600
Bruto secco, » »	4$800 a	5$200
» mellado »	4$500 a	4$800
Retames por 15 kilos	3$500 a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$800 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada, firme.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada, firme.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$900 os 15 k.
Caroços de algodão 1160 rs. os 15 kilos

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$300
Refugos.	$866
Verdes nominal	$750

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 355$000 á 370$000

MEL

Cota se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 222$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento.	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento.	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 22$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . . 75$000	a 85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 11$000	á 20$000
Farinha de mandioca, saccos	18$000

MILHO

Cotamos o kilo a 190

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 10 DE FEVEREIRO DE 1899

Albino Moreira de Souza.—15 barris com vinho.
Empreza do *Jornal do Recife*.—57 fardos com papel para impressão.
João Leite.—5 caixas com moveis.
H. Forster & C.—2 caixas com enveloppes, folhas de lupulo e livros impressos.
Fernandes Nunes & C.—2 caixas com calçados, oleados, feltro de lã e botões de seda.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—128 volumes com perfumarias, ferragens e miudezas.
J. W. de Medeiros & C.—5 caixas com frascos vasios.
Souza Nogueira & C.—1 caixa com vinho.
Arthur de Almeida.—1 barril com vinho.
Paiva Ferreira & C.—1 caixa com um cofre de ferro.
L. Defrance.—3 barris com cognac e vinho.
J. A. da Motta Guimarães.—1 caixa com cordões de seda e de algodão.
Caldas & C.—18 saccos com folhas de louro.
Manoel F. Bartholo.—1 barril com vinho.
Alves do Britto & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Eugenio Samico —1 caixa com clycerina.
Empreza do Gaz.—309.651 kilos de carvão de pedra.
M. Carneiro.— 3 caixas com calçados.
Izabel de Azevedo.—30 volumes com tubos de ferro.
Antonio R. de Souza —27 caixas com ferragens.
Ayres dos Reis & C.—1 caixa com pelles cortidas e cadarços de algodão.
Marcos A. Lima.—1 caixa com cabeçadas e couros cortidos.
Mendes Lima & C.—3 590 barricas com bacalhão.
Manoel Josquim Alves Ribeiro.—6 barris com vinho e carne em conserva.
João F. de Almeida & C.—140 volumes com vinho.
Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.—1 caixa com enveloppes.
Carneiro de Souza & C —29 caixas com obras de vidro e de ferro.
Ferreira Rodrigues & C.—50 caixas com cognac.
Narciso Maia & C.—4 volumes com tecidos de algodão.
Machado & Pereira.—2 caixas com brim e tecidos de algodão.
Moreira & C.—8 caixas com pepres para lithographia.
José C. de Albuquerque Mello.—62 fardos com papel para impressão.
Fonseca Irmãos & C —200 volumes com sebo coado.
Francisco P. Amorim.—5 caixas com vinho.
Albino Silva & C.—93 volumes com cognac, cal em pedra e chapas de ferro.
Victorino Silva.—13 volumes com vinho.
Alvares de Carvalho.—340 volumes com sola, lona de linho e ferragens.
Eduardo Leyme.—1 fardo com papel para estamparia.
Guedes de Araujo Filho.—5 caixas com azeite doce
J. T. Carneiro.—1 barril com vinho.

IMPORTAÇÃO

Montevidéo e escala, vapor francez COLOMBIA, entrado em 10 do corrente e consignado a Felix Bandeira:
Xarque 6.216 fardos á diversos.

Portos do sul vapor nacional ITAPERUNA, entrado em 9 do corrente e consignado a J. I. Guedes Pereira:
Amostras 5 mallas a Gomes de Mattos Irmãos.
Barris 500 a diversos.
Couros salgados 145 amarrados á ordem.
Chifres 6 fardos á ordem.
Farello 1500 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Pelles 33 fardos a Landy Brothers & C.
Pipas 50 a Luiz Amorim Silva & C, 215 a ordem.
Peixe 7 barris á ordem.
Tecidos 5 fardos a Gonçalves Cunha & C, 34 a C. de Brito & C, 1 a Machado & Pereira, 1 a Santos & C, 8 a Dias Loureiro & C, 11 a Olintho Jardim & C, 5 a Martins Rodrigues & C, 5 a Rodrigues de Carvalho & C, 5 a Affonso Maia & C, 14 a Ventura Matheus & C, 23 a Rodrigues Lima & C.

Portos do sul, vapor nacional RIO FORMOSO, entrado em 10 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:
Cerveja 10 caixas a José F. Lima & C, 25 a Joaquim Cristovão & C, 50 a Loureiro Barbosa & C, 5 a Arantes & C, 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 5 a Domingos Mafra, 30 a Ferreira Rodrigues & C.
Cavallo 1 a Pereira Ferreira.
Feijão 132 saccos a Amorim Fernandes & C, 126 a Costa & Rocha, 75 a Guimarães & Valente, 75 a J. G. da Costa.

New York, vapor inglez ROMAN PRINCE, entrado em 5 do corrente e consignado a D. T. Evans:
Alpista 5 saccos a L. Barbosa & C.
Agua raz 25 caixas a Miranda & Souza.
Bacalhão 147 barricas á ordem.
Farinha 118 barricas a L. Barbosa & C, 3000 a Machado & Lopes, 500 a H. Forster & C.
Maisena 20 caixas á ordem.
Materiaes 6 volumes a I. N da Fonseca.
Mercadorias 2 volumes a Companhia de Drogas.
Manteiga 40 barris e 60 meios ditos a J R. N. Silva, 60 a ordem, 25 e 25 a Ferreira Rrigues & C, 75 e 150 a Lemos & 50 e 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Oleo 12 barris á ordem.
Relogios 12 volumes a F. F. C. Araujo & C.
Toucinho 2 caixas á ordem.
Tecidos 2 caixas a L. Maia & C.

Portos do sul, vapor nacional S. SALVADOR, entrado em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.
Biscoutos 2 caixas á ordem.
Brabante 10 fardos a Albino & C,
Cigarros 1 caixa a F. Porto.
Calçados 1 caixa a M. M. Pereira, 1 a Manoel B. Cavalcanta, 1 a Francisco R. da Silva, 1 a Leite Bastos & C.
Chapéos 1 caixa a A. de Castro e Silva, 1 a N. Oliveira, 1 a A. Fernandes & C, 2 a M. L. da Costa.
Charutos 4 caixas a A. Machado & C. 1 a Silva Maia & C, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a Maia & Moraes.
Drogas 2 caixas a R. Raposo & Moraes 2 a Companhia de Drogas.
Fumo 6 caixas a Costa Lima & C, 18 barricas a Bancks & C.
Farinha 200 saccos a João Olympio Amaral.
Flores 2 engradados a Joaquim L. Teixeira.
Livros 1 caixa a R M. da Costa & C.
Mercadorias 11 volumes ao Governo, 12 ao Telegrapho, 1 a Leite Bastos & C, 32 a D L. Correia de Brito.
Machinas 2 caixa a M. Antonio Regio.
Reclames 1 caixa a Guimarães Braga & C.
Tecidos 2 caixas ao Dr. M. A. Ms Rego 7 a A. Santos & C, 2 a A. Amorim & C, 1 a M Primo & C, 6 a Joaquim Gonçalves & C, 7 a Rodrigo de Carvalho & C, 5 a A. Lopes & C, 25 a A. de Brito & C, 25 a A. Maia & C, 2 a Luiz Magalhães & D, 20 a a Olinto Jardim & C.
Vinho 2 caixas a G. Braga & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para Santos:
Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Pohlmann & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
T. D. Evans, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
Joaquim Beltrão, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro:
Alfredo H. Motta, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 20 pipas com 10730 litros de alcool.
Loyo & Filho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Alfredo H. Motta, 140 saccos com 8400 kilos de assucar branco e 360 ditos com 21600 kilos de assucar mascavado.
João F. Manta, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Rio Formozo, para Santos:
Amorim Irmãos & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18000 kilos de assucar branco.
João Furtado & C., 40 pipas com 21200 litros de alcool.
R. M. da Silva, 25 pipas 13317 litros de alcool.

Pinto Alves & C., 1000 saccos com 600 0 kilos de assucar mascavado e 1000 ditos com 6000 kilos de assucar branco.
T. Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18000 kilos de assucar branco.
J. T. Carneiro, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
Pereira Pinto & C., 30 pipas com 15900 litros de alcool e 100 barris com 8200 litros de aguardente.
— No vapor nacional Itapoan, para Porto Alegre:
Alfredo F. da Silva 1 sacco com 75 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro:
José Ferreira Marques, 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.
Luiz A. Silva & C., 60 pipas com 30130 litros de cachaça.
— No vapor nacional Una, para o Maranhão.
João G. da Costa, 10 saccos com 600 kilos de feijão.
Pinto Alves & C., 5 pipas com 2125 litros de aguardente.
Pereira Carneiro & C., 8 pipas e 10 barris com 4740 litros de aguardente e 50 1/2 barricas com 4483 kilos de assucar branco.
Para Natal:
Silvestre Ferrão, 3 saccos com 180 kilos de feijão e 3 ditos com 120 kilos de farinha de mandioca
Para o Ceará:
Austriclino Carvalho, 25 barris com 2125 litros de aguardente.
José Pinto Lapa, 50 barris com 4150 litros de aguardente.
Para Camocim:
G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 15 kilos de velas de cera.
Para o Maranhão:
Pinto Alves & C., 20 barricas com 2160 kilos de assucar branco.
Guimarães Braga & C., 2 pipas com 960 litros de alcool e 4 pipas com 1920 litros de aguardente.
Luiz Amorim Silva & C., 5 pipas com 2730 litros de cachaça.
Para Natal:
Pinto Alves & C., 10 1/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro:
P. Carneiro & C., 2811 saccos com 174630 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro:
Pereira Carneiro & C., 500 saccos com 40050 kilos de algodão em rama.
— No vapor nacional Alice, para o Rio de Janeiro:
M. S. Maia & C. 1700 saccos com 102000 kilos de assucar mascavado.
Alfredo H. da Motta, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Jaboatão, para a Bahia:
Andrade Lopes & C., 300 saccos com 23312 kilos de algodão em rama.
Luiz Amorim Silva & C., 50 pipas com 24000 litros de cachaça.
Para Penedo:
Companhia de Drogas, 2 volumes com 144 litros de alcool.
— No vapor nacional Itaperuna, para Porto Alegre:
José Ferreira Marques, 10 toneis com 5970 litros de alcool.
Para Paranaguá:
Euclydes Silva, 30 saccos com 3000 cocos.
T. Beltrão, 290 saccos com 17400 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12600 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio Grande do Sul:
João de Meira Lins, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 11	677:685$860
Idem do dia 13	52:927$265
	730:611$125

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1899.
Pelo thesoureiro,
O fiel, M. Cabral.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 11	348:388$858
Idem do dia 13 sendo:	
Diversos impostos	2:646$799
Exportação	5:446$776
	356:4 2$163

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Do dia 1 á 11	6:920$511
Idem do dia 13	1:458$000
	8:378$511

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1899

Entraram:

34 bois, pesando 4.$036 kilos.	
50 kilos de peixe a 100 rs.	5$000
3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$900
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
18 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
2 carga com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
0 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
9 cargas com fructas a 600 réis	5$400
10 cargas com farinha, milho e feijão a $500	5$000
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
92 lugares a 500	46$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
57 compartimentos com verdura a 600 rs.	34$200
67 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	67$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
ditos 6 de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
12 ditos de lado a 3$000	36$000
	578$400
Rendimento do dia 1 a 8	6:590$000
Somma	7:168$400

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a 1$600.
Suino de 1$600 a 1$400.
Carneiro de 2$000 a 1$500.
Farinha de 1$600 a 1$400
Milho de 1$000 a $900.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 12

Rio de Janeiro e escala—14 dias, vapor nacional "Itapoan," de 467 toneladas, commandante H. C. Miles, equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navio sahido no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez "Cordouan," commandante E. Tiart; carga varios generos.

Navios entrados no dia 13

La Plata e escala—9 e 1/2 dias, vapor inglez "Danube," de 3425 toneladas, commandante L. R. Dirckinson, equipagem 153, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.
Bahia e escala—5 dias, vapor nacional "Beberibe," de 332 toneladas, commandante F. Carvalho, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.
Rio Grande do Sul e escala—33 dias, vapor nacional "Aguamaré," de 779 toneladas, commandante Paulo N. Guerra, equipagem 29, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Terra-Nova—32 dias, lugar inglez "Flora," de 280 toneladas, capitão John Tizard, equipagem 9, carga bacalhau; a Seixas & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez "Danube," commandante Dirckinson; carga varios generos.
Porto-Alegre e escala—Vapor nacional "Itaperuna," commandante R. Morris; carga varios generos.
Maranhão e escala—Vapor nacional "Una," commandante B. Bosck; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez Fevereiro

Espirito Santo, do norte, a 15.
Itaúna, do sul, a 15.
Clyde, da Europa, a 16.
Scholar, de Liverpool, a 17.
Corrientes, da Europa, a 17.
Maranhão do Sul, a 18.
La Plata, do sul, a 19.
Hevelius, de New York, a 20.

VAPORES A SAHIR

Mez Fevereiro

Rio e esc. Espirito-Santo, 15, as 4 horas.
Bahia e esc. Jaboatão, 15, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 16, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Silver Sea.
Lugar inglez Flora.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Aguamaré, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itaperuna, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Barca norueguense C. Woeldsen, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca norueguense Alexandre Black, carv.
Barca ingleza Charlotte-gaung, bacalhão.
Barca ingleza H. Izabel, bacalhão.
Escuna ingleza Goldfish, bacalhão.
Escuna ingleza May, bacalhão.

ILEGÍVEL

diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, desde o dia 1 do corrente, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame, matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos exames requeridos e documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes, e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade de pessôa, passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessôas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do primeiro anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 17 de Fevereiro do corrente anno, se ha de arrematar a quem mais der a casa de pedra e cal n. 76, no logar Caminho Novo freguezia da Bôa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, cosinha externa, coberta de zinco, quintal em aberto, terreno proprio e por acabar, mede de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada em 1:500$000.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de Fevereiro de 1899.

Eu, João da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1899.

EDITAL N. 3
(Prazo 50 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, ao professor Caetano Francisco Durães, nomeado por acto de 30 de Janeiro proximo findo, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino primario da cidade da Victoria, ficando assim sem effeito sua anterior nomeação para a cadeira de S. Bento, que lhe fica marcado o prazo de 50 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio daquella cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

EDITAL

De ordem do Dr Chefe de Policia, faço publico que, durante os tres dias de carnaval deverão ser observadas as prescripções seguintes, incorrendo os infractores nas penas do art. 153 do Codigo Penal.

1º

Ficam prohibidos os bailes carnavalescos, além das duas horas da madrugada.

2º

Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as á meia noite, e nas ruas, ás 7 horas.

3º

São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados ou de clubs carnavalescos, quér ás autoridades, quér a particulares, classes ou corporações civis e religiosas.

4

E' expressamente prohibido o emprego de pó e agua

Repartição da Policia, 8 de Fevereiro de 1899.

O Secretario,
Joaquim do Prado de Sampaio Leite.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio manda fazer publico que, nos tres dias de carnaval, das 4 horas da tarde ás 9 da noite, os carros de passeio, bem como quaesquer outros que tiverem de transitar na parte do perimetro da cidade, comprehendido nas ruas abaixo determinadas, podendo os mesmos carros partir de qualquer ponto, uma vez que observem o dito itinerario, logo que entrem nas ruas nelle indicadas.

Nas demais ruas os carros poderão transitar livremente.

Secretaria, da Prefeitura Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1899.

O Secretario,
Lupicino A. da Costa Barros.

ITINERARIO — Largo do Arsenal de Marinha, Rua do Apollo, Ponte de Buarque de Macedo, Pateo da Republica, Rua 15 de Novembro, Rua do Crespo. Praça da Independencia, Rua Larga do Rosario (Norte) Largo do Paraizo, Becco que communica o Pateo do Paraizo com o Largo da Matriz de Santo Antonio, Rua do Barão da Victoria, Ponte da Bôa Vista, Rosa e Silva, Maciel Pinheiro, (Sul) contornando Jardim, Rua do Hospicio, Formosa, Aurora, Ponte de Santa Isabel, Praça da Republica, Ponte de Buarque de Macedo, Caes do Apollo, Rua da Cadeia Rua das Cruzes, Arsenal de Marinha.

Secretaria da Justiça, Negocios Negocios Interiores e Instrucção Publico do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899. — 1ª Directoria. —1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Boa Vista.

O Director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Perminio de Araujo Junior, juiz de direito interino do municipio de Boa Vista, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1º tabellião do civel e annexos, e p renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do jury e annexos criminaes, exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela Lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e distribuidor, creados pela lei municipal n. 505, de 29 de 1861, vagos ambos pela renuncia dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcellino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina então pertencente a este municipio, são postos em concurso, com o prazo da lei.

Faço mais constar, que taes provimentos serão feitos de accordo com a disposição do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios de escrivão serão estes exercicios por distribuição, em virtude do art. 58 da lei n. 329, de 8 de Julho de 1898

Assim, convido os pretendentes a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação, aqui, deste que será publicado pela imprensa do Estado; suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, e e são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e de arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento fôr feito por procurador, e outro documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio,

Dado e passado nesta villa de Boa Vista, aos 18 de Janeiro de Janeiro de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi.—Perminio de Araujo Lima.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado, hoje, ás . horas da manhã, na porta da sala das audiencias o edital do Dr juiz de direito interino, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 21

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1898 a 1899.

Recebedoria do Estado, 30 de Janeiro de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

—

Impostos ao que se refere o edital supra:

Tabella B

Fabrica de gaz carbonico do Recife	22:000$000
Idem de Olinda	2:500$000
Idem de oleos	1:000$000
Idem de rapé	500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	100$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil e mechanico	100$000
Fabrica de luvas	1:000$000
Idem de molduras	1:000$000
Profissão de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corretor de numero	200$000
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e de fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	50$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de director de companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados, e cada agencia de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder da unidade	50$000
Por casa de penhores	2:000$000
Prensa de algodão a vapor	3:000$000
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores fóra do Estado	10:000$000

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôas de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director deste Instituto, declara-se aberta, nesta Secretaria, durante o praso de dez (10) dias a contar da data deste, a inscripção;

1.º para os estudantes de Portuguez, que, nos termos dos Avisos do Ministro do Interior de 29 de Novembro e 11 de Dezembro de 1898, tiverem feito prova escripta de dita materia ou que se tenhão inscripto para ella;

2.º para todos os estudantes, que se inscreveram no anno proximo passado, e que por força maior e justificada não prestaram os exames para que se inscreveram;

3.º para todos os candidatos a exames de preparatorios geraes, de accordo com o art. 1º das Instrucções que baixaram com o Decreto n. 2172 de 21 de Novembro de 1895;

Deverão estes ultimos: 1º apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos, acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por pae, ou tutor, ou por pessoa connecida, que confirme as allegações dos requerentes;

2.º pagar por cada materia a quantia de 5:500 rs. em estampilhas federaes;

3.º juntar a sua petição certificado de exame, feito antes de 16 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a lei n. 490 da mesma data—Art. 2º § 4.º.

O candidato á inscripção em mais de uma materia bastará apresentar um documento do genero do n. 1.

Adverte-se aos candidatos que será fielmente executada a disposição do artigo 3º § 6º das Instrucções citadas, o qual dispõe o seguinte: nesta conformidade, approvação em Portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de Geometria e Trigonometria deverá ter approvação em Arithmetica e Algebra; para Physica e Chimica será exigida a approvação em Mathematicas elementares, para Historia Natural, approvação em Physica e Chimica; para Historia, approvação em Geographia.

Encerrada a inscripção, ninguem mais será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 8 de Fevereiro de 1899.

O Secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

Copia —Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 9 de Fevereiro de 1899. Officio n. 5,165

AOS SRS. FISCAES

De ordem do Exm. Exm. Sr. Dr. Prefeito recommendo-vos o fiel cumprimento do disposto no art. 13. capitulo 4, tit. 5º da lei n. 4, que prohibe os atravessadores e correctores de farinha, legumes e outros generos que forem levados para o Mercado Publico e povoações do Municipio, sendo os infractores multados em 20$000, ou recolhidos á prisão por oito dias, conforme preceitúa o citado art. 13.

Outrosim, manda recommendar-vos que providencieis para que os conductores ou almocreves sejam acompanhados até o Mercado Publico, afim de exporem alli a venda os ditos generos.

Para a effectividade do que estatue a referida lei, fica a vossa disposição a força necessaria que vos será apresentada pelo Commandante da Guarda Municipal.

Saude e fraternidade.—(Assignado) O Secretario, *Lupicino Amynthas da Costa Barros.*

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei organentaria em vigor, faz-se publico que no dia 25 de Fevereiro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista. Urushé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão aceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

O director,
M. Brunet

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria d'este Instituto de ordem do Dr. Director, se declara que, de 15 do corrente á 15 de Fevereiro, acha-se aberta a matricula não só para as differentes materias, que constituem o curso, mas tambem para as que constituem preparatorios parcellados nos termos do Dec. n. 2173 de 21 de Novembro de 1895

Os candidatos á matricula nas materias constitutivas do curso deverão apresentar ao Director do estabelecimento seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes:

1.º Certidão de edade, ou documentos equivalente.

2.º attestado de vaccinação ou revaccinação.

3.º certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

4.º attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôas reconhecidamente idonea,

Além destes documentos, os candidatos á matricula em annos superiores deverão exhibir certificado de já terem feito as materias que constituem o anno immediatamente inferior.

Os candidatos á matricula em preparatorios parcellados, nos termos do Decreto acima citado, além dos documentos exigidos para os candidatos do curso, deverão juntar á seus requerimentos um certificado de preparatorio, feito antes do dia 1 de Janeiro de 1898.

A taxa para matricula em qualquer dos casos será de 12$000 rs. paga na competente repartição, mediante guia passada pelo secretario.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 12 de Janeiro de 1898.

O secretario
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Fevereiro de 1899.

Aferição de pesos e medidas da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Por esta Directoria se faz publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, aos Srs. commerciantes da freguezia do Recife que durante o corrente mez recebe-se independente de multa, o imposto de aferição de pesos e medidas usadas em seus estabelecimentos.

Findo esse prazo, ser-lhes-ha cobrada a multa, constante do art. 1.º § unico cap. 6, tit 5 da lei n. 4 (Cod. de Posturas).

José da Cunha Ciberato de Mattos.
Director.

EDITAL

Terreno de Marinha no Isthmo de Olinda

De ordem do Illm. Sr. Delegado Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que os engenheiros civis José Antonio Saraiva Junior e Antonio Pereira Simões requereram por aforamento perpetuo uma facha de terra, com a area de 73900m2 para construcção de uma linha de tramways electricos pelo Isthmo de Olinda, a partir desta capital até a referida cidade, e bem assim 25853 2 para construcção da respectiva estação e suas necessarias dependencias, no mesmo Isthmo.

Os peticionarios obtiveram a necessaria permissão do Ministerio da Guerra, por ter a linha de passar em zona proxima a fortalezas; assim como obtiveram concessão das Municipalidades do Recife e de Olinda, conforme as leis ns. 77 de 30 de Março de 1898, e 30 de 13 de Abril do mesmo anno.

Aquelles, porém, que se julgarem prejudicados com a referida concessão, devem provar o seu direito perante esta Delegacia, dentro de 30 dias, nos termos do Decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações a respeito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1899

O 2.º Escripturario.
José Monteiro Pessôa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Fevereiro de 1899.

1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes e Contador e Partidor do municipio de Palmares.

O director
Affonso V. de Medeiros.

O Dr Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, Juiz de direito interino deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando se vagos os officios de justiça deste municipio, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes creado pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e vago pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluête assim como o officio de Contador e Partidor creado pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, vago tambem pela renuncia do serventuario José Fausto da Silva Machado são postos em concurso com o prazo da lei.

Faço mais constar que taes provimento serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril do 1885.

Assim, convido os pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste e que será publicado na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e são exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na Lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se cópia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 3 de Fevereiro de 1899.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, Escrivão o escrevi. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.

Certifico haver affixado hoje as 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital, o referido é verdade e dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899. O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha no edital e certidão acima copiados dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899. O escrivão Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e artigo 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Itambé, em consequencia da nomeação, por decreto desta data do magistrado que exercia bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela fórma dinicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1899

EDITAL N 4
Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, aos Srs. professores de 1ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 2ª entrancia, do sexo masculino do municipio de S. Bento, por ter sido removido para a da Victoria o professor Caetano Francisco Durães. fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para os que quizerem para ella ser removidos, remetterem suas petições a esta Repartição habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2 ns. I, II e III do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que esta Repartição está autorisada a vender, até ulterior deliberação, estampilhas dos impostos de fumo e bebidas em qualquer quantidade e independente de registro, afim de facilitar a arrecadação dos impostos creados pela vigente lei do orçamento.

Primeira secção da Alfandega de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Edital n. 6

De ordem do Illm Sr. Dr. Administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que no prazo de 30 dias, contados desta data, esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Drainage, nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Bôa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1898, Julho a Dezembro.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

Manoel

DECLARAÇÕES

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 22 dos Estatutos são convidados os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 23 do corrente no salão da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia para tomar conhecimento do relatorio, balanço da Companhia parecer da commissão fiscal e eleição desta.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.

José João de Amorim,
Director-secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Santanna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. [illegible]
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barooza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapeiaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. [illegible]
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. [illegible]
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Roças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 31 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Manoel do Couto Medeiros, solidario, e José Pereira da Costa Pinto, commanditario, sob a firma Medeiros & C., para o commercio de alcool e aguardente, em grosso, no armazem do cáes do Apollo n. 51, desta cidade, com o capital de... 230:000$000, sendo o fundo commanditario de 100:000$000 e a sociedade em commandita.

De D. Luzia Marcelina Pedrosa de Mello, Antonio Parizio da Cunha Pedrosa e José Bellarmino Pereira de Mello sob a firma Pedrosa, Pereira & Parizio, para o fabrico de assucar, alcool e aguardente na Usina Pedrosa, deste Estado, com o capital de... 462:500$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Albino Moreira de Souza e Eduardo Fernando de Azezedo, sob a firma Fernando de Azevedo & C., para o commercio de fasendas, á rua do Livramento n. 36, d'esta cidade, com o capital de 33:000$000, sendo a sociedade de capital e industria.

De Antonio Alves de Miranda e Narcizo Martins do Eirado, solidarios, e Manoel José Gomes de Amorim, commanditario, sob a firma Miranda, Eirado & C., para o commercio de assucar, ao armazem á rua do Visconde de Itaparica n. 12, d'esta cidade com o capital de 160:000$000, sendo o fundo commercial de 80 000$000, e a sociedade em commandita.

De Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento e José Gonçalves de Albuquerque, sob a firma Nascimento & C., para o commercio de mosaicos, na fabrica á rua Imperial n. 210 desta cidade, com o capital de 17:328$770, sendo a sociedade de capital e industria.

De Manoel Joaquim Pessôa, Albino Tavares Lapa de Azevedo e Antonio Fernandes de Azevedo, sob a firma Pessôa & C., para o commercio de hyates, ou qualquer outro que possa convir, com séde social no Largo da Companhia n. 6 d'esta cidade, com o capital de 50:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel Tavares e Henrique Rosa Torres Campos, sob a firma Henrique & Tavares, para o commercio de fasendas e alfaiataria, á rua Larga do Rosario n. 37, d'esta cidade, com o capital de 8:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Henrique Gonçalves Dias e Victorino Gonçalves Dias, sob a firma Gonçalves Dias & C., para o commercio de generos de estiva, no estabelecimento sito á travessa do Arsenal de Guerra n. 9, n'esta cidade, com o capital de 4:311$240, sendo a sociedade em nome collectivo.

De João Pedro de Alcantara e Pedro de Souza Rolim, sob a firma Alcantara & Souza, para o commercio de generos de estiva no estabelecimento á rua Domingos José Martins n. 136, d'esta cidade, com o capital de 5:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Teixeira de Carvalho e Deocleciano Antonio Pereira Caldas, sob a firma José Teixeira de Carvalho & C., para o commercio de generos de estiva á rua Real da Torre n. 25 B, d'esta cidade, com o capital de 3:583$610, sendo a sociedade de capital e industria.

De Albino Simões da Silva Brito e Manoel Martins Machado sob a firma A. Brito & Machado, para o commercio de generos de estiva, á rua D. Maria Cesar n. 9, e á rua do Visconde Itaparica n. 6, com o capital de 8:795$094, sendo a sociedade em nome collectivo.

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que nesta praça giravam sob as firmas Umbelino Alvares & C., José Lopes da Costa & C. e A. A. de Lemos & C.

Foi prorogado por mais um anno o praso social do contracto de Guimarães Braga & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: Umbelino Alvares, Medeiros & C, Pedrosa, Pereira & Parizio, Silva Ferriera, Costa Primo, Sebastião Brandão. A. Cardoso Marques, Vieira de M. I. Marques, Fernando de Azevedo & C., Lima Andrade, Justino de Andrade, João Salgueiro & C., José Cavalcanti e Silva, Pessôa & C., Pedro Costa, Henriques & Tavares. Casimiro Adolpho Fiuza Lima, M. M. de Lemos, Gonçalves Dias & C., Soares Neves, L. A. Salazar Junior, Alcantara & Souza, José Teixeira Carvalho & C , A. Britto & Machado, Antonio Alves Viamonte, Justino Ferreira dos Santos, Ferreira Brandão, João Cavalcante e Silva, Manoel Antonio de Carvalho e João da Silva Faria.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas deste Banco á comparecerem no dia 28 do Fevereiro ao meio dia na Associação Commercial para Assembléa Geral, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1898 e parecer da commissão fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes da reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

O secretario
Antonio F. Pereira de Carvalho.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 147 do decreto n. 431 de 4 de Julho de 1891 acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções

Recife, 23 de Janeiro de 1899.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO.

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 13 do corrente em diante, receberem o 13º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife. 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1858
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000'00 0.0,,0
Fundos accumulados £ 9,244.903.
PHOLMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se faz publico que a sessão da Junta Administrativa, que deveria ter logar amanhã, fica transferida para quarta-feira, 15 do corrente, á hora do costume, 3 da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Fevereiro de 1899.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Lyceu de Artes e Officios

ABERTURA DE MATRICULAS

Scientifico aos interessados que acham-se abertas na Secretaria deste Lyceu, a contar desta data até o dia 20 de Fevereiro proximo vindouro, as matriculas das aulas abaixo mencionadas. As matriculas são gratuitas e os candidatos poderão matricularem-se pessoalmente ou por meio de requerimento em que se designe a idade, naturalidade, estado e profissão.

LISTA DAS MATERIAS
Aula primaria.
Lingua nacional.
Francez.
Arithmetica.
Geometria.
Algebra.
Desenho linear.
Desenho de figuras e ornatos.
Tachygraphia.
Musica vocal e instrumental.
Banda marcial.
Escripturação mercantil.
Historia natural e hygiene.
Historia universal.
Geographia.
Pintura.
Mechanica.

Os Srs. Candidatos só poderão matricular-se em portuguez exhibindo certificado de exame primario; e nas demais materias exhibindo o de lingua nacional.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, a cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 20 de Janeiro de 1899.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

De accordo com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos: Cópia dos balanços, relação nominal dos Srs. Accionistas e lista das transferencias de acções, relativas ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Recife, 21 de Janeiro de 1899.

W. J. Ayres,
Director-Secretario.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898: Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Commercial Union Assurance Company Limited.
CAPITAL. . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000
Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinados:

Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor inglez
Clyde

Esperado em 26 do corrente, seguindo depois para os portos de
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor inglez
Severn

Espera-se em 28 do corrente, seguindo depois para os portos de
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jaboatão
Commandante E. Wanderley

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 19 do Fevereiro o paquete
La Plata
Commandante Lidin

O qual depois da pouca demora seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos para ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephono n. 8

Empreza de Navegação Gram Pará

O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houvrr.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Oravia

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line
O paquete
Orcana
Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 4 de Março, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª «	£ 14.10.0
« «	3.ª «	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª «	£ 21 e £ 23
« «	2.ª «	£ 17.10.0
« «	3.ª «	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Corrientes

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria, para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana
LEILÃO

De um bom sobrado sito a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 35, pertencente a Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana (na Capunga) livre e desembaraçado, tendo no pavimento terreo uma bem afreguezada mercearia e no andar superior bastantes commodos para familia, achando-se alugado pela quantia de 60$000 mensaes.

Quinta-feira, 16 do corrente

Ao meio dia em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para a liquidação forçada da mesma Sociedade, o sobrado acima mencionado a quem maior offerta fizer.

Agente Pinto
Leilão

Uma mesa e duas tesouras de alfaiate, doze tamboretes, um consolo com pedra e espelho, tres cabides, um relogio de parede, uma marqueza, uma commoda, um chapéo de sól, um garrafão, uma mesa, quatro jarros, um lavatorio, uma jarra, um candieiro, uma bacia, uma chaleira, um cópo, um album, uma caixa para rapé, tres navalhas, um afiador e diversos livros, pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez João Corrêa de Carvalho e existentes no primeiro andar do sobrado da esquina da rua Marquez de Olinda n....

Quarta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Juiz de Orphãos e Ausentes os moveis acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito portuguez João Corrêa de Carvalho.

Agente Pestana
Grande e importante Leilão

e excellente emprego de capital.

Terça-feira, 21 do corrente

Ao meia dia em ponto
Na séde onde se acha edificada a Refinaria e Destilação Pernambucana na Capunga.

O agente Pestana, venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio, e a requerimento dos syndicos nomeados na liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, com todos os seus pertences, prompta a funccionar, grandes armazens de pedra e cal, guindastes, cofres de ferro, carteiras, repartimentos de escriptorio, bancos, prensa de copiar, bancos de madeira com palinha, lavatorios, cadeiras de junco, graos, varas para medir pipas, 1 apparelho para assucar, escarradeiras, 10 caixas contendo cada uma 12 garrafas com aguardente aniz, cerca de 10 toneladas carvão Cardif, 12 apparelhos para alcool, 1 dito para aguardente, diversos tanques grandes e pequenos de ferro, 33 cubos para garapa, 2 batedeiras a vapor para garrafas, 7 bicos grandes para transporte de garrafas, 10 burros para diversos serviços, 1 machina força de 20 cavallos, 1 caldeira allemã, 1 jector para mesma caldeira, 2 caldeiras francezas 2 guindastes para embarque e desembarque, 4 filtros grandes para deposito, 1 moinho para quebrar ossos, diversos tanques de alvenaria para lavagem de ossos, ditos para deposito d'agua do telhado, 1 casinha edificada no caes para vigia, luz electrica completa, 1 sobrado de 2 andares dentro da fabrica 1 armario grande para livros, 2 mesas pequenas, diversas balanças, grandes e pequenas, utencilios o almoxarifado, bombas de mão para tirar agua e alcool, ternos de letras, alphabetos de cobre, 20 chapas, 4 brocas de furo, cabos de linho em talhas, ditos para se ir madeiras, 2 carros de mão, 2 rebolos, grandes bancos para carpina e tanoeiro, 2 lotes de ferramentas para os mesmos, cerca de 1 800 barris de terço servidos achando-se 200 em mão do Sr. Portella, 1 barril de terço com cal diversas tinas para descarregar carvão, 2 grades para portas, 4 traves grandes de 40 palmos para obras, 82 chaves de ferro de broca, 2 portões de ferro, 1 troyle com bitola da Estrada de Ferro do Caxangá, 1 burro grande para alimentar caldeira, 1 balança para pesar cana, 1 prensa para turbina, 1 moinho para quebrar assucar, 2 latas com pichel, 6 curvas novas, 1 machina para arrolhar garrafas, 12 terraxas de diversos tamanhos, kilos de chumbo velho, globos para candieiros de gaz, kilos de arame, porção de cravos de ferro, diversos utencilios para luz electrica, torneiras para vapor, molas para burros, chumbo em lencol, arame de cobre e bronze, 2.000 garrafas novas sortidas, pacotes de pós preto, 1 chapa de ferro, 30 chaves para parafusos, 2 tornos pequenos para bancada, 1 machina para fazer rosca, 1 apparelho para productos chimicos e outros muitos objectos pertencentes a mesma fabrica que deixam de mencionar-se que serão vendidos pelo mandado de arrecadação que se acha em poder do mesmo agente, que mostrará aos Srs. pretendentes, dando todos os esclarecimentos precisos ao Srs. compradores.

Seis casas terreas sitas na travessa do Ventura annexa a mesma Fabrica.

GRANDE LEILÃO

Da companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco
CONSTANDO:

Do edificio da Fabrica.
Dito n. 173 a rua da Aurora.

FORNOS
Um Forno para derretimento de vidro de oito cadinhos
Um dito para derretimento de vidro de seis cadinhos.
Um dito continuo para temperos.
Dois ditos para cosimentos de cadinhos.
Um dito para acabamento a gaz.
Dous ditos para acabamento a carvão.

GAZOMETRO
Tres Gazometros do systema Dorvson.

MACHINAS
Um Motor da força de 6 cavallos.
Duas machinas para bordar o vidro.
Uma dita para aparar chaminés.
Uma dita para acabamento das peças cortadas.
Uma dita para lapidação.
Uma Bomba dupla de alimentação, um ventilador e tres prensas.

CALDEIRA
Uma Caldeira typo Cornish de 18 cavallos.
Um Injector.

UTENCILIOS
Um Elevador duplo, 3 guinchos 1 forja, 1 bigorna, 1 forno, diversas ferramentas para ferreiro, 2 caixas de tarrachas, 1 carreta de ferro, 36 troyleys, 3 carros de mão, de ferro, 1 tanque d'agua, grande quantidade de ferramentas, 24 bancos para o trabalho da fabricação de vidros, 3 caixas de ferro, 3 vagonetes, 30 metros de trilhos, 1 balança decimal grande, 1 dita, mesas, depositos, armações inglezas, armarios etc.

MATERIAES
5.600 Tijollos refractarios.
81 Blocos refractarios.
9.400 kilos de barro refractarios.
6 Barricas com barro nacional.

FORMAS
56 Formas para artigos prensados.
115 Formas para artigos soprados.

CHIMICOS
Grande quantidade de barricas com sóda acido de cobre, de ferro, de zinco, de cobalto, de nikel, de prata, acido tartarico, arsenico, borax, cobalto, giz, salitre, etc

PRODUCTOS
3 900 copos lizos com pés.
3.456 copos lizos com pés.
2 035 calices lizos e taças.
10.892 chaminé diversas.
260 globos para gaz carbonico.
330 compoteiras, saboneteiras, vasos para pó de arroz, jarros para flores, conchas para sorvete, ditas para azeitonas, pires, pratos, azulejo, etc.

MOVEIS
Um cofre de Milners com armario, estante para cartas, armario para livros, carteiras grandes e pequenas, mesas, prensas, relogio de parede, sinêta, lavatorio, mictorio, cadeiras, filtro, etc.

Segunda-feira, 27 do corrente

Ao meio dia em ponto
No edificio sito a rua da Aurora n. 173

O agente Oliveira autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial da vara do commercio a requerimento dos syndicos da referida companhia venderá em leilão em um só lotes a grande Fabrica de Vidros acima descripta. E para informações, o mesmo agente as dará.

DIVERSOS

— Aluga-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Aluga-se a confortavel casa situada na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro), com grandes e excellentes accommodações para numerosa familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado, e o bond passa na porta; a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes, das 9 as 3 horas da tarde.

— PRECIZA-SE de uma ama para cozinhar, a rua Estreita do Rozario n. 17.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 24, na rua Estreita do Rosario, com bons commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. A chave está no 2.º andar.

— Bisnagas de salão ou Lança-Perfumes Rodo, ultima novidade, recebeu a Favorita, rua do Cabugá n. 2.

Armação

Vende-se muito barato uma armação ingleza e registro n. 3, para gaz, candieiros e tubagem completamente novos. Rua do Rangel n. 15.

José de Souza Braz

Emilia Secundina de Souza Braz e sua familia mandam rezar uma missa no dia 15 do corrente na igreja da Santa Cruz pelas 8 horas do dia trigesimo de seu passamento, convidamos a todos os parentes e amigos do finado José de Souza Braz para assistir a este acto de religião e caridade, pelo que nos confessamos summamente agradecidos.

Liquidação DE Mallas e Mosquiteiros
Por metade de seu valor
Loja das Estrellas
56 E 58—DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

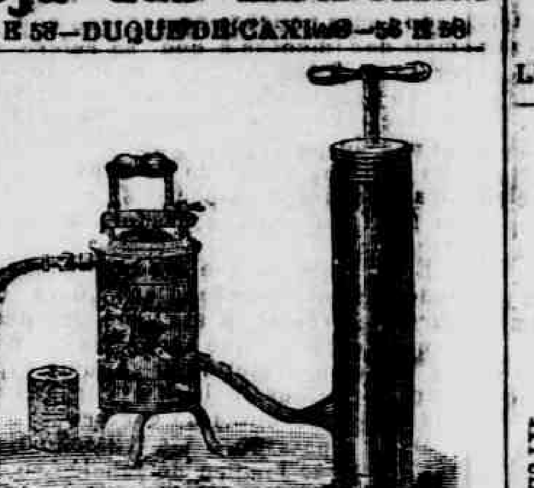

Formicida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexican Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.
Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 189[illegible]
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.
Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque so faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.
Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Max Drechsler

mudou seu escriptorio de commissões da rua do Bom Jesus n. 14 para a mesma rua n. 64, primeiro andar, entrada para a rua ...

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Espartilhos
Sahiram os tanto procurados espartilhos de todos os tamanhos de filó, de fita, de brim e de bordados preto, crême rosa e azul.
A Notre Dame de Paris
RUA DO CABUGÁ N. 1 A.

Vaccas tourinas

Vendem-se cinco bôas vaccas prenhes mais uma bezerra e um bezerro; a tratar no sitio de Sicupira, em Tigipió.

Ama

Preciza-se de uma ama para cozinhar e fazer mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na Travessa da Praia do Forte n. 6.

CONFETTIS
Fim de Siécle
MIGNONS
Sem aproveitamento de aparas
Vendas em grosso e a retalho
37—Duque de Caxias,
18 á 22—Padre Nobrega.

Costureiras

Preciza-se de bôas costureiras de luvas, em casa de Mme. Gerard, rua Nova n. 63, loja.

O SONHO DE OURO
Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda
Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO

Mme. Gerard
avisa aos seus freguezes que recebeu de Paris um grande sortimento de pellica de chevreaux de primeira qualidade. Avisa tambem aos logistas que faz reducção de preços em luvas ...as arbe pretas rua Nova n. 63, loja.

Vaccas tourinas

Vende-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos ... a quem comprar as vaccas ... informações á rua do Hospicio n. 6.

NOS CYCLISTAS

Attenção
Quem quizer montar com elegancia e a ultima moda de Paris, não póde dispensar uma visita ao Preço Fixo, onde se encontrará o que ha de mais chic e moderno em meias, camisas, sapatos, calças, jerseys, gaitas e muitos outros objectos indispensaveis aos Srs. Cyclistas.
N. B.—Neste estabelecimento encarrega-se de quaesquer concertos de bicycletas com promptidão e modicidade nos preços.
MANUEL & C.
21—Rua Barão da Victoria—21
Unicos agentes da afamada marca—COLUMBIA.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos, attrahidos de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia situado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado p... distincto clinico Dr. Barro... ...janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o ... dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e ... este agradecemos a fineza que ... ve enviando-nos uma caixa ... eso amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma.)

Fabrica Caxias

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Damel . . .	9$200	Cubanos e Caporal. . .	10$200
Flores e Bella Rosa. . .	10$700	Chumbados . .	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Damel . . .	9$100	Cubanos e caporal. . .	10$100
Flores e Bella Rosa. .	10$600	Chumbados . .	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Damel . . .	9$000	Cubanos . . .	10$000
Flores e Bella Rosa. .	10$500	Chumbados . .	10$500

Especiaes amarrados 11$500
PREÇOS LIQUIDOS
Recife, 1 de Janeiro de 1899.
Azevedo & C.

Pão Centeio
Terças e sextas feiras
PADARIA LISETE
Rua Nova n. 47

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
DO VIGARIO. NO CIFE71

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria— 3

Filhó

Prepara-se com promptidão e asseio, para o carnaval, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Antiga Fundição Cardoso
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda, mediante uma rasoavel commissão

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Taverna

Vende-se a da rua da Concordia ns. 160 e 170, de pequeno capital. Tem commodos para familia.

ILEGÍVEL

ARTIGOS CARNAVALESCOS

O mais esplendido sortimento de mascaras, bisnagas confettis em saccos e cartuchos, metralhadoras com e sem explosivo, serpentinas, borboletas, ventarolas e em breve as deliciosa bisnagas de salão ou Lança-perfume, (a maior novidade do presente carnaval)

Receberam

Miguel Poggi & C.

A FAVORITA

2--Rua do Cabugá n.--2

Unico estabelecimento, **no genero**, illuminado a luz acetylene

GRANDE LIQUIDAÇA

ATE 28 DE FEVEREIRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto abelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de côres, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua [illegible] de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados [illegible] e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS farta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$800 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 [illegible] 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

Actiengesellschaft

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

[illegible]arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr[illegible] cana.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e ou antes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaças nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Faz ndo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

NOVOS ALAMBIQUES para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR 75, rue du Théatre, 75, PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa* illustrada enviados franco.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigios do mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cie, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seitz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 813	Therapeutica, page 214	Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET — *Em todas as Pharmacias do Universo.*

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE — *Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.*

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE — OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.*

Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

PERFUMARIA BALSAMIALE — LOÇÃO BALSAMIALE — SABONETE BALSAMIALE

Ultima Creação LE MENUET — VIOLETTE CÉLESTE — CHYPRE ROYAL

Delettrez 15, RUE ROYALE PARIS

AGUA LENITIVA BALSAMIALE — PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

PEAU D'ESPAGNE ROYALE — AMARYLLIS DU JAPON — Verdadeira Agua de Colonia Russa — TZINNIA

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em *2 HORAS*, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

AGUA *Mineral natural Purgativa*

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103,814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g,265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g,268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

INJECTION CADET CURA CERTA e INFALLIVEL EM TRES DIAS

Phia Bd Denain 7 PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium embora que puro, quando se emprega só

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO

CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE

Anti-Epidemico Inoffensivo O MAIS BARATO

Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS.

Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

CONFETTI MITRAILLENSE

CONFETTI METRALHADORA é o grande successo do Carnaval d'este anno em NICE

Nova sorpresa divertida e inoffensiva.

A METRALHADORA—poderá ser applicada em batalhas de flôres, reuniões familiares, prestitos civicos etc. E A ULTIMA SORTE DO MODERNO COTILLON.

Contem cada METRALHADORA enorme quantidade de papel de variadas côres e a ser expellida cahe como uma chuva de petalas. E' de um effeito surprehendente e agradavel.

E' o unico CONFETTI que deve ser usado pelos CAVALHEIROS que desejam ser amaveis as SENHORAS ELEGANTES!

Em cada METRALHDORA um desenho indicando o seu funccionamento e qualquer pessôa poderá usal-o com segurança. Levemente pucha-se o cordão.

O CARNAVAL DO RIO

SANTOS E BAHIA

E' todo composto do confetti

MITRAILLENSE

Encontram-se as **metralhadoras** em todos os Estabelecimentos de primeira ordem.

UNICOS RECEBEDORES EM PERNAMBUCO

MANTA & C.

Vendas por atacado no Pateo do Collegio n 2.

Attenção ao BRINDE

A FAVORITA resolveu brindar aos freguezes que comprarem mais de 20$000 em miudezas com uma das afamadas machinas de costura Moldocci, tão portatil quanto interessante.

Preço de venda 2$000.

Rua do Cabugá n. 2

MIGUEL POGGI & C.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia.

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e creanças.

Tambem tem ciaques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vendo tudo por preços sem competencia para adquirir freguezias.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Vende-se

Uma casa na Varzea, de pedra e cal, com grandes commodos e grande quintal arborisado, proximo á Estação; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A, loja.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ILEGÍVEL

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia.......... 26$000

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

Fundicção Geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

DENTES
Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario.

GRATIS E FRANCO o Snr. **Alex. OLIVIER**, 117, *rue du Temple, Paris*, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro. Armarinheiro. Pecar que d'elle tizer pedido.

LOJA DO POVO
19— RUA 1· DE MARÇO— 19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelins de cor, preto e branco a 210 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa do homem a 3$000 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho. a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$00 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

RHEUMATISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.
RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO
Dores de cadeiras (Lumbago)
tos as dores de caracter Rheumatico são curadas com o
ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
PHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEONUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

FOLHETIM (117)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XXVIII

O pacto

(Continuação)

O monge sacudio a cabeça.

— Tudo isto que vos tranquillisa, me desagrada bastante. Os sentimentos nobres de Graciema e o seu temperamento inflammavel não estão de accordo com essa resignação tão rapida.

Não será seu plano illudir a vigilancia geral e arredar-nos da capella onde pretende comparecer? Desconfio muito. A calma que lhe notaste não é natural. Na minha opinião, Graciema disfarça na resignação apparente alguma intenção sinistra.

Mario tornou-se inquieto.

— Bem póde ser! Acho fundamento nas vossas considerações. Vou vêl-a.

O monge impedio-o de levantar-se, e levou o dedo aos labios:

— Silencio. Ouço um ruido na capella.

Os dous mancebos ficaram attentos.

— Não percebo, Frei Lourenço.

— Nem eu.

— Cessou. Esperem um pouco. O ruido recomeçou.

— Escutem agora. Parece a voz de Graciema.

Na verdade distinguia-se vagamente um zumbido articulado.

— É extranho! observou Mario.

— Verifiquemos.

E os tres, avançando pé ante pé, puzeram-se á espreita pela fresta da porta.

De facto, pouco antes, quando o monge acabava de sahir, abrio-se a passagem lateral, e Graciema entrou vestida de branco, na plenitude de sua pompa.

O rosto envolto na juba negra, e tocado de reflexos louros que a luz dos cyrios produzia, esbatendo-se na coloração do sangue agitado, parecia a aurora emergindo de uma nuvem.

Crystallisados em diamantes, os pensamentos cruzavam as chispas no olhar resplandecente e humido das lagrimas, que a tristeza alli dessorára nos globos incendiados pela febre.

Graciema dirigio-se ao altar, depoz um punhal sobre a mesa do sacrificio, ajoelhou no estrado e engolfou-se em uma oração fervorosa.

Depois osculou os pés do Redemptor e caminhou resolutamente para a eça funeraria.

— Eis-me, Sergio. Não me esperavas, de certo. Se, conforme dizem, a alma, antes de evolar-se ás regiões do mysterio, plaina algum tempo sobre o seu casulo de argilla, que ella reentra um momento na sua fragil morada, e faça estremecer meu corpo como outr'ora, quando roçava de leve suas carnes sensiveis a aza dos teus desejos.

Em seguida partiremos juntos. Quo? Nem um sorriso?.. Ou teu espirito irritado não attende á minha prece?!... Neste caso, quero morrer ao lado deste esquife, que devêra ser largo bastante para conter dous corpos, se aquelle que o construio conhecesse a fidelidade indomita de Graciema.

Oh! não; o suicidio não é um crime, quando a alma em delirio dirige o golpe libertador, e a vida apparente, que encobre a morte real, se tornou um fragil obstaculo á paz ambicionada.

Arrastar-se no tumulo immenso em que o mundo se transforma, quando a vida é a morte, e o céo despido de estrellas se estende sobre o desgraçado á maneira de uma lousa grosseira; continuar a peregrinação atravéz da miseria, quando não se tem um gozo, uma illusão, um estimulo, um consolo, quando o destino se resume em chorar e soffrer, quando se tem o coração dispersado pelas urzes do caminho, quando emfim a borrasca derrubou todas as flores da existencia... isto sim, é absurdo e covardia.

Assim, tombe neste solo ingrato a haste esbelta de Graciema. Um beijo, um só!... Se da rosa de meus labios partio o raio que fulminou-te, e esse raio não estiolou teus sentimentos generosos, aceita sem repulsa a prova de uma reparação tardia.

Que o teu cadaver não estremeça de indignado ao toque desse beijo, que vincula-me á tua sorte.

Graciema debruçou de manso. Assim como a rama do guagerú abriga dous sahys, que andavam desgarrados pela floresta, os cabellos da moça encobriram os rostos unidos no pacto de amor.

A custo afastou-se a morena, mas voltou logo.

— Ainda um momento!

Acariciou a fronte do cadaver, apalpou-lhe as mãos frias como o vento do inverno, apoiou o cotovello á borda do esquife, a face na mão, e ficou absorta.

Dir-se-hia a congelação do desespero. Depois, a crispação de um sorriso amargo atravessou-lhe a curva dos labios, semelhante á luz fugaz de um meteoro.

— Oh! Sergio! Em vão procuro em teus olhos de marmore a chamma que a morte arrebatou, legando-me o despojo inerte para saciar a fome do coração.

Nem se quer a supplica da ultima hora sellou-se na physionomia muda e insensivel! Muda?.. Não. A dôr do homem injustamente ultrajado pela mulher que elle adorava, ahi se encrespa no canto dos labios como um protesto á face de Deus.

Hô! Maldição! Que faço ainda aqui, abandonada e só, emquanto sua alma distancia-se na longa jornada?

Graciema caminhou ligeiramente para o altar, empunhou a lamina terrivel, e arregaçou a manga.

— Adeus, mundo!... E tu, minha alma, sobe.. remonta á luminosa mansão dos espiritos e encerra-te para sempre na mais humilde das suas estrellas, que são os mausoléos esparsos naquella vasta e sombria metropole. Punhal, faz teu officio!...

Mas o golpe erguido não teve tempo de abater-se; um pulso de ferro acabava de suster no seu trajecto a arma angelicida.

— Irmã!... Que loucura é esta?

Graciema entretanto resistia, bramindo surdamente, quando sacudio-lhe o hombro, a mão descarnada de Valerio Silva.

— Filha!

A moça abandonou o punhal.

— Onde estou?... perguntou ella fóra de si. Que templo é este?... Por que me agarram?... Mario!... Frei Lourenço!... E aquelle homem quem é?... Parece Eduardo. Têm todos a pallidez dos defuntos, como se alguem estivesse perpetrando aqui um crime abominavel... Sim. Estou me lembrando... Ah! Um segundo mais, e eu estaria gozando de uma eternidade feliz.

— De uma eternidade infernal, minha filha! Esqueceste a religião da infancia, o conforto da fé, a paciencia evangelica dos martyres do christianismo; esqueceste tua mãi, Graciema, para attentar assim contra os teus dias?

— Tendes razão, Frei Lourenço, a cegueira passou; eis-me calma.

— Calma! Não me diz isto, o teu olhar sinistro.

— Resigna-te, irmã, se não queres despedaçar-me nos espinhos do remorso. Fui o culpado unico de tua desgraça.

Graciema lançou ao medico um olhar sublime de perdão.

— Cumpriste o teu dever, Mario. Cruel, traidora, culpada foi a fatalidade que me persegue. Eu amava Sergio. Solidaria com a honra dos meus, resignada ao supplicio, eu havia desprezado o seu affecto, julgando que o conspurcava um nome aviltado; mas apenas a revelação de um moribundo fêl-o surgir a meus olhos, innocente, generoso, nobre, aureolado pelo mais pungente sacrificio que a gratidão já impoz a creatura humana, senti reaccender, mais vibrante e autoritario, o amor que dormitava nas cinzas.

Nessa hora, que devêra ser de felicidade, em consequencia de um engano atraz, eu paralysava em seu coração supplicante o tumulto da vida, dessa vida que era tambem a minha vida, o sol do meu pequeno mundo, o facho da minha razão.

Eu me tornára assim o carrasco de nós ambos. Atirando-o no tumulo, seu corpo me arrastava na sua queda vertiginosa.

Oh! Não tenteis conservar intacto o fio de minha existencia fatigada; não affronteis inutilmente a raiva do temporal para salvar do naufragio um barco desarvorado e fendido pelos escolhos.

A cabeça de Graciema vergou como a copa da embaúba ao peso do jaguar deitado em seus galhos. No seu espirito convertido em immensa caverna, o desespero urdia seus projectos satanicos.

Frei Lourenço adivinhou que a idéa do suicidio voltava.

(Continúa.)

Typ. do Diario